

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 17 de Agosto de 2012 Nº 25869

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.313, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nele consignadas com preceitos vigentes e/ou pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteradas as referências constantes dos §§ 5º e 8º do artigo 469, efetuadas ao “artigo 471”, as quais ficam substituídas por “artigo 470”, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos;

II – alteradas as referências constantes do *caput* do § 11 do artigo 469, bem como do inciso IV do referido parágrafo, efetuadas a “Capítulo V do Título II das disposições permanentes deste Regulamento”, as quais ficam substituídas por “Capítulo V do Título II do Livro II destas disposições permanentes”, devendo ser promovidas as adequações nos textos correspondentes;

III – fica atribuída ao § 20 do artigo 477 a redação do § 20 acrescentado ao referido preceito, em conformidade com o inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 548, de 20 de julho de 2011, devendo ser promovida a adequação no respectivo texto, observado o teor adiante assinalado; fica, ainda, renumerado para § 30 o § 21, acrescentado ao mesmo artigo 477 na forma do citado inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 548/2011, como segue:

“Art. 477

§ 20 Iniciadas as manifestações, o Relator dará conhecimento de seu voto, devendo haver primeiro o julgo de admissibilidade, depois a arquição de questão preliminar, a serem apreciados antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível com aquela, ou, uma vez rejeitada a

preliminar e efetuada a admissibilidade, seguir-se-ão as discussões e a votação da matéria jurídica principal, devendo pronunciar-se sobre o mérito também os conselheiros vencidos na preliminar, hipótese em que, a qualquer momento da discussão, os conselheiros e o representante fiscal poderão arguir o Relator, ainda que eletronicamente, sobre fatos atinentes ao feito. (artigos 35, 38, 53 e 94 da Lei nº 8.797/2008, artigo 39-C da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009, artigo 25 da Lei nº 9.226/2009 e artigos 4º e 8º da Lei nº 9.709/2012)

§ 30 Concluído o reexame no âmbito do Conselho, conforme previsto no § 19 do artigo 478 e mantida a desoneração fixada pelo próprio Conselho, será notificada eletronicamente a unidade lançadora para providência de eventual reedição da exigência tributária com os saneamentos dos aspectos que causaram a sua supressão. (artigos 35, 38, 53 e 94 da Lei nº 8.797/2008, artigo 39-C da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009, artigo 25 da Lei nº 9.226/2009 e artigos 4º e 8º da Lei nº 9.709/2012)”

IV – alterado o inciso II do § 7º do artigo 478, ficando revogado o inciso V do referido parágrafo, como segue:

“Art. 478

§ 7º

II – a indicação do endereço eletrônico (e-mail), para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo ao sujeito passivo, procurador e contabilista; (artigos 35, 38, 53 e 94 da Lei nº 8.797/2008, artigo 39-C da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009, artigo 25 da Lei nº 9.226/2009 e artigos 4º e 8º da Lei nº 9.709/2012)

V – (revogado)

V – renumerado para inciso IV o inciso VI do § 3º do artigo 479, mantido o correspondente texto, exceto pela anotação contendo a respectiva fundamentação legal, a qual passa a vigorar com o teor indicado:

“Art. 479

§ 3º

IV – (artigos 24, 35, 38, 53 e 94 da Lei nº 8.797/2008, artigo 39-C da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009, artigo 25 da Lei nº 9.226/2009 e artigos 4º e 8º da Lei nº 9.709/2012)”

VI – alterado o § 5º do artigo 482, na forma assinalada:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

"Art. 482

§ 5º A representação fiscal, por seu representante junto a cada turma do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, tem legitimidade para interpor pedido de reconsideração ou de revisão, quando a decisão for tomada por maioria de votos. (artigos 24, 35, 38, 53 e 94 da Lei nº 8.797/2008, artigo 39-C da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009, artigo 25 da Lei nº 9.226/2009 e artigos 4º e 8º da Lei nº 9.709/2012)

VII – revogado o § 2º do artigo 483;

VIII – alterado o § 5º-A do artigo 485, como segue:

"Art. 485

§ 5º-A Na forma estabelecida na legislação tributária processual a que se referem os parágrafos precedentes, a decisão definitiva impede que o instrumento de formalização mencionado no caput deste artigo seja submetido a novo decisório na esfera administrativa, devendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, ser eletronicamente registrado na forma indicada no artigo 40-A da Lei nº 7.098/98. (cf. § 4º do artigo 39 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.709/2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário do Estado de Planejamento

DECRETO Nº 1.314, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, Art. 5º alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e Lei Federal nº 6.602, de 07/12/1978, e tendo em vista o constante no Projeto Geométrico – Volume 2, oriundo do Processo Administrativo nº 399315/2012/SECOPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação e restauração da Avenida Oito de Abril e Córrego Mané Pinto, as áreas de terras e benfeitorias da Av. Oito de Abril, entre o cruzamento da Rua Treze de Junho e da Av. Dom Bosco, nos Bairros do Porto, Cidade Alta, Jd. Cuiabá, Goiabeiras/ Cuiabá-MT, com a extensão de 3.167,00 Km, nos termos do lote 01 do Projeto Executivo – volume 2, lícitado e aprovado no Pregão nº 004/2011/AGECOPA, Processo nº 361680/2011/SECOPA.


Art. 2º A desapropriação de que trata este decreto visa transferir a propriedade ao Estado de Mato Grosso, para os fins de executar a obra a ser realizada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA.

Art. 3º O pagamento correspondente a desapropriação será efetuado com as verbas da seguinte dotação orçamentaria: Programa: 325 – Projeto Atividade: 5004 – Elemento de Despesa: 4.4.90.61 – Fonte 202.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

DECRETO Nº 1.315, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e da redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA, compete planejar, executar, controlar, fiscalizar e coordenar os projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA está disposta na Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário Extraordinário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações

II – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade Setorial de Controle Interno

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão
 - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2 – Coordenadoria de Logística e Patrimônio
 - 1.3 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4 – Comissões Especiais de Licitações
- 2 – Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 2.1 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3 – Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
 - 3.1 – Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
 - 3.2 – Coordenadoria de Orçamento
 - 3.3 – Coordenadoria Financeira
 - 3.4 – Coordenadoria de Contabilidade

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Projetos Especiais
 - 1.1 – Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações
 - 1.2 – Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias
- 2 – Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises
- 3 – Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais
 - 3.1 – Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos
 - 3.2 – Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais
- 4 – Superintendência de Obras
 - 4.1 – Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park
- 5 – Superintendência de Desapropriações

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecida com base na Lei que deu origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.


Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

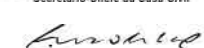
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.015, de 28 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
- Secretário Adjunto Executivo	DGA-2	1	---
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	---
- Assessor Especial II	DGA-4	9	---
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	---
- Assistente Técnico III	DGA-6	1	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	---
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 Coordenadoria de Logística e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	---
1.4 Comissão Especial de Licitações			
- Pregoeiro	DGA-6	---	2
2. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	---
2.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1. Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.3. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.4. Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DGA-6	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Projetos Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1. Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 - Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2 - Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4 - Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5 - Superintendência de Desapropriações			
- Superintendente	DGA-4	1	---
TOTAL		70	

DECRETO Nº 1.316, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, tem por finalidade formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo, como atividade econômica relevante para a geração de emprego, renda e integração regional, através de medidas e atividades de apoio, incentivo e estímulo a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado; concepção, formulação, normalização e gestão de fundos especiais de investimentos das empresas de turismo; promoção, tração e captação de investimentos externos nos setores de turismo nacional e internacional, e o exercício de outras funções correlatas, nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14,

e 36, de 16 de janeiro de 1992 e 11 de outubro de 1995, e considerando o artigo 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 138, de 05 de novembro de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
- Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo

II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- Gabinete de Direção
- Unidade de Assessoria
- Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo - PRODESTUR

III – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- Superintendência de Desenvolvimento e Fomento do Turismo
 - Coordenadoria de Infraestrutura Turística
 - Coordenadoria de Fortalecimento Institucional
 - Gerência de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística
 - Gerência de Monitoramento e Controle de Projetos Conveniados
- Superintendência de Promoção e Divulgação
 - Coordenadoria de Eventos
 - Gerência de Informações Turísticas

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, editar o Regulamento da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.768, de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo			
- Secretário	DGA-1	1	---
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	---
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	---
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	---
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	---
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	---
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	---
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	---
3. Unidade de Coordenação do PRODESTUR			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento e Fomento do Turismo			
- Superintendente	DGA-4	1	---
1.1. Coordenadoria de Infraestrutura Turística			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.2. Coordenadoria de Fortalecimento Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	---

1.2.1 Gerência de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.2 Gerência de Monitoramento e Controle de Projetos Convidados			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Promoção e Divulgação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Eventos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Informações Turísticas			
- Gerente	DGA-8	1	----
TOTAL		27	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 21.698,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1250	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	21.698,00
TOTAL		21.698,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1250	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - Estado	F	33900000	248	Sim	NO	21.698,00
TOTAL GERAL:											21.698,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1250	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - Estado	F	33900000	248	Não	NO	21.698,00
TOTAL GERAL:											21.698,00

ANEXO III

Processo:	1250	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		720,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		720,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.792.520,00 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1261	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	317.520,00
1275	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.400.000,00
1266	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	75.000,00
TOTAL		2.792.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 1261	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
27	813	325	5032	0600	Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	317.520,00	
TOTAL GERAL:												317.520,00
PROCESSO : 1266	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - Estado	F	33910000	100	Não	NO	75.000,00	
TOTAL GERAL:												75.000,00
PROCESSO : 1275	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
01	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Não	NO	2.400.000,00	
TOTAL GERAL:											2.400.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1261	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	813	325	5032	0600	Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	317.520,00
TOTAL GERAL:											317.520,00
PROCESSO : 1266	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - Estado	F	33900000	100	Não	NO	75.000,00
TOTAL GERAL:											75.000,00
PROCESSO : 1275	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	2.400.000,00
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

ANEXO III

Processo:	1261	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5032 - Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	1266	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Unidade)		100,00

Processo: 1275
 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1274	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	115.000,00
TOTAL		115.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1274 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	3745	0700	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VII - Sudoeste	S	44900000	361	Não	NO	115.000,00
TOTAL GERAL:											115.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1274	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------


PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		5,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.973/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 352497/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, o servidor JOSÉ KLESIO CARIAS DE FREITAS, RG nº.15116239-SSP/MT, cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº.111443, Vínculo 02, lotado na Delegacia Municipal de Sinop/MT, a partir de 01 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.974/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 368467/2012, da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar a pedido, o servidor MISAEL DOS SANTOS LIMA, RG nº.9937080-SSP/MT, cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº.238843, Vínculo 01, lotado na Delegacia Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, a partir de 12 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.975/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.346757/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora NILMA MARIA LEAL, RG nº.12753203-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº.85820, Vínculo 01, lotado na EE "Ángelo Nadin", município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 28 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.976/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e por força da decisão judicial que revogou a liminar anteriormente deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 34445/2012, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental n. 7.759/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2012, referente ao Concurso Público de Edital n. 005/2009-SAD/MT, para provimento do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal - Médico Veterinário, para o INDEA, para a candidata abaixo relacionada.

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Barra do Garças - Município: Alto Garças

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	486094	Viviane Marce Lourenço de Siqueira	18/08/1975	1375304 SSP/DF	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

(Original assinado)

JURANDIR TABORDA RIBAS
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

ATO Nº 8.977/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, republicado em 28 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos dos Processos n. 401708/2012-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador - Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	401617	Tamara Fonseca de Carvalho	24/10/1981	12940330 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.978/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos do Processo n. 387048/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Psicólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
16	274941	Evelyn Gonçalves de Arruda Pinto	24/03/1984	14330733 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 8.979/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 74166/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: POCONÉ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	33316	Telma Claudia Martins	03/04/1976	12393037 SSP/MT	42

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.980/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 73139/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	117889	Marcia Aparecida Agostini Neves	24/05/1966	16100984-0 SSP/SP/MT	53,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.981/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua

Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando as retificações através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011 e Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 782-89.2012.811.0006;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: APIACÁS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	159004	Lucinéia Leite dos Santos (*Ordem Judicial)	16/04/1973	11720565 SJ/MT	62,80

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.982/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 23948/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITAÚBA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	357506	Joaquim Ramos dos Santos Filho	21/10/1977	11283092 SJ/MT	36,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.983/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 436596/2012/SAD, resolve retificar o Ato Governamental nº 6.234/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2012, referente a cessão do servidor JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Técnico Metrologico, Matrícula 91274/1, lotado na IPEM, com efeitos a partir de 01/09/2012.

Onde se lê......sem ônus para o órgão de origem.

Leia-se: "... com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 8.984/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 385097/2012/Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão da servidora ZOZIMA DIAS DOS SANTOS SALES, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 16886/1, lotada no Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no MINISTÉRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo período de 27 de Agosto de 2012 a 26 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar 231 de 15/12/2005, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato do Contrato 007/2012/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: Líder Taxi Aéreo Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronave, tudo conforme Cláusula Segunda deste contrato e Ata de Registro de Preço n.º 016/2012/SAD no processo administrativo n.º 364423/2012.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2138.9900, Natureza da Despesa: 3390.3306 e Fonte de Recursos: 100.

IV – Do Valor: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

V – Da Vigência: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 20/07/2012 a 20/07/2013, podendo ser prorrogado na forma da lei de licitação e contrato administrativo.

VI – Do Fiscal do Contrato: A Contratante nomeia o seu fiscal Sr. Enio Teixeira da Silva.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo – Cel. PM., Secretário Chefe da Casa Militar pela Contratante, e, pela Contratada Ronaldo Ribeiro Silva e Junia Herment Correa. Cuiabá - MT, 20 de Julho de 2012.

Extrato do Contrato nº 010/2012/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: Aliança Taxi Aéreo S/A.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronave, tudo conforme a Cláusula Segunda deste Contrato, Ata de Registro de Preço n.º 016/2012/SAD e Processo Administrativo 381211/2012.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2138.9900, Natureza da Despesa: 3390.3306 e Fonte de Recursos: 100.

IV – Do Valor: R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais).

V – Da Vigência: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 20/07/2012 a 20/07/2013, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitação e Contrato Administrativo.

VI – Do Fiscal do Contrato: Sr. Enio Teixeira da Silva.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar pela Contratante, e, pela Contratada Brasília Gonçalves da Silva Sobrinho. Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1357/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1128/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Julho de 2012, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 895380013 CPF: 66793351168 NÍVEL: 5

NOME: NILMA DA CUNHA GODOI

A PARTIR DE: 09/06/2012

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: nível 3; Leia-se: nível 5.

Ato Administrativo Nº1358/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: EE D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

MATRÍCULA: 481309910 CPF: 43277861104 NÍVEL: 2

NOME: NERY LUIZ FERREIRA FILHO

A PARTIR DE: 03/07/2012

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 1169369906 CPF: 00555249158 NÍVEL: 2

NOME: GRACIELI DA SILVA HENICKA

A PARTIR DE: 02/07/2012

MATRÍCULA: 2140179901 CPF: 00112202101 NÍVEL: 2

NOME: JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA

A PARTIR DE: 04/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE MAIO

MATRÍCULA: 1078509912 CPF: 76662942987 NÍVEL: 2

NOME: VANDA APARECIDA GODOI

A PARTIR DE: 05/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO

MATRÍCULA: 592500047 CPF: 48072184172 NÍVEL: 5

NOME: ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE

A PARTIR DE: 04/08/2012

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO

MATRÍCULA: 1053609921 CPF: 45838674172 NÍVEL: 2

NOME: ROSILENE CEZAR LASTORINA

A PARTIR DE: 07/05/2012

MUNICÍPIO: BARAO DE MELGACO

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

MATRÍCULA: 347039934 CPF: 45854890100 NÍVEL: 2

NOME: CATARINO SEBASTIAO DE ARRUDA

A PARTIR DE: 07/05/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA: 1402939909 CPF: 81587120100 NÍVEL: 2

NOME: CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

A PARTIR DE: 13/05/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 757650058 CPF: 54988438104 NÍVEL: 4

NOME: NEUZAMAR MARQUES BARBOSA

A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 976670038 CPF: 57062374172 NÍVEL: 4

NOME: ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

A PARTIR DE: 05/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE HERONIDES ARAUJO

MATRÍCULA: 1297959909 CPF: 69818541120 NÍVEL: 2

NOME: GILIARD MORES

A PARTIR DE: 10/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. DIVA PIMENTEL

MATRÍCULA: 379649912 CPF: 50595164153 NÍVEL: 2

NOME: NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA

A PARTIR DE: 16/07/2012

MUNICÍPIO: BRASORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN

MATRÍCULA: 1287229915 CPF: 01997982900 NÍVEL: 2

NOME: LISIANE MARIA BRACHT APPELT

A PARTIR DE: 09/05/2012

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE CRIANÇA CIDADÃ

MATRÍCULA: 436240092 CPF: 46905413100 NÍVEL: 5

NOME: ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

A PARTIR DE: 05/08/2012

MATRÍCULA: 827550022 CPF: 93426410168 NÍVEL: 5

NOME: MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA

A PARTIR DE: 05/08/2012

MATRÍCULA: 1261289907 CPF: 00072932163 NÍVEL: 2

NOME: REGINA SIMOES DA COSTA MORALES

A PARTIR DE: 05/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR MARIO MOTTA

MATRÍCULA: 831199918 CPF: 53149963168 NÍVEL: 2

NOME: ELINA MONTEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A PARTIR DE: 21/05/2012

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 1002049932 CPF: 02045138984 NÍVEL: 2

NOME: MARISA BARREIROS DOS SANTOS

A PARTIR DE: 25/06/2012

MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ELIAS BENTO

MATRÍCULA: 1175309914 CPF: 00938172158 NÍVEL: 2

NOME: GILVANIA PEREIRA RAMOS

A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: CARLINDA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 489989924 CPF: 59295627920 NÍVEL: 2

NOME: JAIR LOURENCO DA SILVA

A PARTIR DE: 09/06/2012

MATRÍCULA: 465570097 CPF: 58126171120 NÍVEL: 5

NOME: ROSILDA DIAS SOARES

A PARTIR DE: 03/08/2012

MUNICÍPIO: CLAUDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL SOARES CAMPOS

MATRÍCULA: 1291289910 CPF: 27707417801 NÍVEL: 2

NOME: SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA

A PARTIR DE: 06/06/2012

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

MATRÍCULA: 1359059903 CPF: 82092273191 NÍVEL: 2

NOME: ROSA DOS SANTOS PEREIRA

A PARTIR DE: 23/06/2012

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 705970060 CPF: 58618112100 NÍVEL: 2

NOME: CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA

A PARTIR DE: 04/09/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIANA LUIZA MOREIRA

MATRÍCULA: 539530123 CPF: 91429510978 NÍVEL: 4

NOME: RONNE EDSON BANHARA

A PARTIR DE: 05/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 694970158 CPF: 06478557120 NÍVEL: 2

NOME: OSVALDO PINTO DA SILVA

A PARTIR DE: 14/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 981970095 CPF: 51343150191 NÍVEL: 4

NOME: LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN

A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 578310023 CPF: 40482138149 NÍVEL: 5
 NOME: NILCENEIA NONATO
 A PARTIR DE: 05/08/2012
 MATRÍCULA: 732550149 CPF: 58302409120 NÍVEL: 4
 NOME: TANIA LICE PAES MOREIRA
 A PARTIR DE: 06/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE ALCEBIADES CALHAO
 MATRÍCULA: 372619902 CPF: 01854466801 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA IZABEL RODRIGUES
 A PARTIR DE: 27/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 MATRÍCULA: 706480023 CPF: 55076688172 NÍVEL: 5
 NOME: JONEIDE MARIA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 02/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 913640034 CPF: 56962924100 NÍVEL: 4
 NOME: GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 06/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PE WANIR DELFINO CESAR
 MATRÍCULA: 1104110013 CPF: 78571995168 NÍVEL: 4
 NOME: JOZINETE FERREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 06/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 MATRÍCULA: 124030033 CPF: 24179272172 NÍVEL: 4
 NOME: JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 05/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 588870064 CPF: 10880212802 NÍVEL: 4
 NOME: EDEINA RODRIGUES
 A PARTIR DE: 06/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ULISSES CUIABANO
 MATRÍCULA: 2134799901 CPF: 06583212854 NÍVEL: 2
 NOME: RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO
 A PARTIR DE: 12/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA
 MATRÍCULA: 1123649910 CPF: 58635890949 NÍVEL: 2
 NOME: DIVA MARIA KLEBER
 A PARTIR DE: 12/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE RAO DE SOL
 MATRÍCULA: 880469912 CPF: 03404524802 NÍVEL: 2
 NOME: ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 MATRÍCULA: 645990205 CPF: 35241144153 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
 A PARTIR DE: 05/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 1369639902 CPF: 06118606862 NÍVEL: 2
 NOME: ELIANA APARECIDA ALBERGONI DE SOUZA
 A PARTIR DE: 28/07/2012
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 586810218 CPF: 55165982149 NÍVEL: 4
 NOME: ADRIANO BARBOSA SALES
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

UNIDADE ESCOLAR: EE NILCE MARIA MAGALHAES
 MATRÍCULA: 1127119909 CPF: 93961596115 NÍVEL: 2
 NOME: NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA
 A PARTIR DE: 29/05/2012

MUNICÍPIO: FELIZ NATAL

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI
 MATRÍCULA: 1094419918 CPF: 70452261953 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA MARTA AFINOVICZ
 A PARTIR DE: 09/06/2012

MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO
 MATRÍCULA: 681039928 CPF: 16552536895 NÍVEL: 2
 NOME: ROSANGELA AGOSTINI MACHADO
 A PARTIR DE: 30/06/2012

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE KREEN AKARORE
 MATRÍCULA: 1111530014 CPF: 93152515987 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 07/08/2012
 MATRÍCULA: 1219079910 CPF: 81985959100 NÍVEL: 2
 NOME: MARIO CORONEL MALAVAZI
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: MARCELANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO BIANCHINI
 MATRÍCULA: 1295079908 CPF: 01183948603 NÍVEL: 2
 NOME: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: NOBRES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO POVOAS
 MATRÍCULA: 639019921 CPF: 80205445187 NÍVEL: 2
 NOME: ROSENIL FERREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 16/05/2012

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EE FELICIANO GALDINO
 MATRÍCULA: 2137389901 CPF: 83228004104 NÍVEL: 2
 NOME: AMILCE ANGELA DE CAMPOS
 A PARTIR DE: 19/05/2012

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA

UNIDADE ESCOLAR: EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO
 MATRÍCULA: 1071199920 CPF: 82094438953 NÍVEL: 2
 NOME: NILDES POSSANI
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

UNIDADE ESCOLAR: EE WILSON DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 1118849909 CPF: 82743720182 NÍVEL: 2
 NOME: RONIVON ALVES DE JESUS
 A PARTIR DE: 26/06/2012

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EE KREEN AKARORE
 MATRÍCULA: 2137399901 CPF: 79885802134 NÍVEL: 2
 NOME: SHELMA DE MORAES
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO MIGUEL
 MATRÍCULA: 2149839901 CPF: 68836708153 NÍVEL: 2
 NOME: RONALDO EDVAN PEREIRA
 A PARTIR DE: 16/07/2012

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO
 MATRÍCULA: 762350067 CPF: 85100277149 NÍVEL: 4
 NOME: ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: POXOREU

UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI
 MATRÍCULA: 456240128 CPF: 45948755134 NÍVEL: 4
 NOME: ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
 A PARTIR DE: 05/08/2012

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO PRIMAVERA DO LESTE -CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B
 MATRÍCULA: 847790100 CPF: 67767230015 NÍVEL: 4
 NOME: SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO
 A PARTIR DE: 06/08/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 MATRÍCULA: 860550010 CPF: 47526980130 NÍVEL: 5
 NOME: MARCIA INES DE SOUZA
 A PARTIR DE: 12/08/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. BERTOLDO FREIRE
 MATRÍCULA: 1165029918 CPF: 46832696191 NÍVEL: 2
 NOME: PERCILIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 10/07/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI
 MATRÍCULA: 1328899905 CPF: 01467796654 NÍVEL: 2
 NOME: DEBORA CORREA FONSECA
 A PARTIR DE: 13/06/2012

MATRÍCULA: 1308669911 CPF: 87288664104 NÍVEL: 2
 NOME: EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 02/06/2012
 MATRÍCULA: 894879920 CPF: 02368312838 NÍVEL: 2
 NOME: MARCO ANTONIO FELIZARDO
 A PARTIR DE: 30/06/2012

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 616710160 CPF: 51309041172 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 MATRÍCULA: 1160589908 CPF: 71883690110 NÍVEL: 2
 NOME: EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 28/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE SEVERIANO NEVES
 MATRÍCULA: 1015559911 CPF: 69194181187 NÍVEL: 2
 NOME: NEUZILENE GOMES PEREIRA
 A PARTIR DE: 25/06/2012

MUNICÍPIO: SAPEZAL

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI
 MATRÍCULA: 646729914 CPF: 79318843704 NÍVEL: 2
 NOME: MARCELO MORAES
 A PARTIR DE: 14/07/2012

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª EDELI MANTOVANI
 MATRÍCULA: 864809912 CPF: 46906665120 NÍVEL: 2
 NOME: CLEONICE CARNIEL
 A PARTIR DE: 07/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA
 MATRÍCULA: 600759927 CPF: 94372322968 NÍVEL: 2
 NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 MATRÍCULA: 976709921 CPF: 03006064941 NÍVEL: 2
 NOME: SIMONE JANICE SCHULZ
 A PARTIR DE: 11/06/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM.E ATUAL.PEB
 MATRÍCULA: 1259909922 CPF: 58291709149 NÍVEL: 2
 NOME: SERGIO ANDRILHO BERSANI
 A PARTIR DE: 05/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 1112479924 CPF: 83431039120 NÍVEL: 2
 NOME: MARCIELE KEILA HEIDMANN
 A PARTIR DE: 18/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL MARINHEIRO
 MATRÍCULA: 1056269917 CPF: 91340810115 NÍVEL: 2
 NOME: FRANCIELLE GARCIA CAMPANHA
 A PARTIR DE: 09/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE VER BENTO MUNIZ
 MATRÍCULA: 1403309913 CPF: 84856858149 NÍVEL: 2
 NOME: REGINALDO SILVANO DE SOUZA
 A PARTIR DE: 19/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 470710098 CPF: 58154590115 NÍVEL: 4
 NOME: SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EE 12 ABRIL
 MATRÍCULA: 1365649904 CPF: 89480848104 NÍVEL: 2
 NOME: JOSIAS BARBOSA LEITE
 A PARTIR DE: 13/05/2012

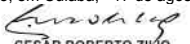
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 1442259906 CPF: 60397527187 NÍVEL: 2
 NOME: ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS
 A PARTIR DE: 08/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO
 MATRÍCULA: 1188079914 CPF: 87978849104 NÍVEL: 2
 NOME: DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
 A PARTIR DE: 17/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 1209189910 CPF: 93529120120 NÍVEL: 2
 NOME: ALISSON FRANCO BONFIM
 A PARTIR DE: 30/04/2012
 MATRÍCULA: 1349639913 CPF: 59494484649 NÍVEL: 2
 NOME: CARLOS ALBERTO CAETANO
 A PARTIR DE: 14/05/2012

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MONTE VERDE
 MATRÍCULA: 2109779903 CPF: 88392945115 NÍVEL: 2
 NOME: LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN
 A PARTIR DE: 16/06/2012

Ato Administrativo Nº1360/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: AGUA BOA
UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 2137499901 CPF: 97996254168 NÍVEL: 2
 NOME: SIMONE DE JESUS CARVALHO
 A PARTIR DE: 13/06/2012

MUNICÍPIO: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 MATRÍCULA: 262250071 CPF: 08718313841 NÍVEL: 4
 NOME: EDILSON MENDES DA SILVA
 A PARTIR DE: 09/08/2012

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI
 MATRÍCULA: 2148999901 CPF: 00688362109 NÍVEL: 2
 NOME: JACKELINE RODRIGUES DA SILVA
 A PARTIR DE: 21/06/2012

MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 MATRÍCULA: 499989908 CPF: 44177097187 NÍVEL: 2
 NOME: ELSON CARLOS DA SILVA
 A PARTIR DE: 29/05/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 MATRÍCULA: 936880120 CPF: 99680750191 NÍVEL: 4

NOME: JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO SILVA
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO XINGU
UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GOMES PRIMO
 MATRÍCULA: 775780065 CPF: 90194691187 NÍVEL: 4
 NOME: DAVID SANTOS DA LUZ
 A PARTIR DE: 06/08/2012

Ato Administrativo Nº1359/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: AGUA BOA
UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO
 MATRÍCULA: 776060040 CPF: 92005446149 NÍVEL: 4
 NOME: MERI TERESINHA WAGNER
 A PARTIR DE: 06/08/2012
 MATRÍCULA: 1105430011 CPF: 82903069115 NÍVEL: 4
 NOME: SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI
UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 MATRÍCULA: 890990018 CPF: 92780237104 NÍVEL: 5
 NOME: BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA
 A PARTIR DE: 03/08/2012

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS
UNIDADE ESCOLAR: EE MADRE TARCILA
 MATRÍCULA: 996700030 CPF: 84673761120 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA APARECIDA SOARES TUNES
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 1104790014 CPF: 32500206153 NÍVEL: 4
 NOME: DINAIR MORAES DA SILVA
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE CLEINIA ROSALINA SOUZA
 MATRÍCULA: 1105380014 CPF: 50309242134 NÍVEL: 4
 NOME: JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MAGNO
 MATRÍCULA: 1105400015 CPF: 80915752115 NÍVEL: 4
 NOME: SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATOS
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS
 MATRÍCULA: 1105390010 CPF: 16206592120 NÍVEL: 4
 NOME: ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. RAFAEL RUEDA
 MATRÍCULA: 898790018 CPF: 63193663115 NÍVEL: 5
 NOME: EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
 A PARTIR DE: 09/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL
 MATRÍCULA: 1104140010 CPF: 27458792191 NÍVEL: 4
 NOME: VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 MATRÍCULA: 1111490012 CPF: 51339366134 NÍVEL: 4
 NOME: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
 MATRÍCULA: 876340060 CPF: 87229765153 NÍVEL: 4
 NOME: SOLANGE PAULA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 1111500018 CPF: 00410958123 NÍVEL: 4
 NOME: DEBORA GOMES SANTOS
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 MATRÍCULA: 1104150015 CPF: 77019610110 NÍVEL: 4
 NOME: ANA NOVAES DA CRUZ

A PARTIR DE: 06/08/2012
MUNICÍPIO: SANTO AFONSO
UNIDADE ESCOLAR: EE GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 999180037 CPF: 00636719138 NÍVEL: 4
 NOME: ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
 A PARTIR DE: 06/08/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 MATRÍCULA: 779970080 CPF: 52914348134 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO
 A PARTIR DE: 07/08/2012

MUNICÍPIO: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 MATRÍCULA: 911310045 CPF: 20590156187 NÍVEL: 4
 NOME: LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 08/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 MATRÍCULA: 925700053 CPF: 45232431153 NÍVEL: 4
 NOME: ERONI PEREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 08/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE
 MATRÍCULA: 897030036 CPF: 84685220153 NÍVEL: 4
 NOME: ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
 A PARTIR DE: 07/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA
 MATRÍCULA: 884870065 CPF: 96059842100 NÍVEL: 4
 NOME: JACQUELINE DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 09/08/2012

MUNICÍPIO: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 1104130014 CPF: 90232887187 NÍVEL: 4
 NOME: REJANE CRISTINA RUPP
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DOMINGOS FRAGA
 MATRÍCULA: 993410022 CPF: 20527420182 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA SANTANA DA SILVA
 A PARTIR DE: 09/08/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EE EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 1111470011 CPF: 86944193191 NÍVEL: 4
 NOME: CRISTINA CANTUÁRIO MARQUES
 A PARTIR DE: 14/08/2012

MATRÍCULA: 1111480017 CPF: 91368367100 NÍVEL: 4
 NOME: ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
 A PARTIR DE: 14/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMON SANCHES MARQUES
 MATRÍCULA: 281140057 CPF: 37884670100 NÍVEL: 4
 NOME: VERA LUCIA FERREIRA ALVES
 A PARTIR DE: 07/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VER BENTO MUNIZ
 MATRÍCULA: 623210088 CPF: 43231551153 NÍVEL: 4
 NOME: JOSE ROSA DE PAULA
 A PARTIR DE: 07/08/2012

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 1050650023 CPF: 34644679100 NÍVEL: 4
 NOME: MARIZETH DA SILVA LEITE
 A PARTIR DE: 06/08/2012

UNIDADE ESCOLAR: EPG IRMAOS DO CAMINHO
 MATRÍCULA: 1105410010 CPF: 51404745149 NÍVEL: 4
 NOME: ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
 A PARTIR DE: 05/08/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2180/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 427793/2012, de 10 de agosto de

2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor João Batista Sá, matrícula nº 34935 – Cargo de Perito Oficial Médico Legista, para o Nível "06", a partir de 18/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.179/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 430348/2012, de 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
P. T. N. S. S. DO SUS				
106842	Rubens Hajime Aratami	1	04	11/04/2012
125278	Fabiana Magalhães da Rocha	1	03	06/07/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2182/SAD/2012.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 425146/2012, de 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor constante no quadro abaixo:

CARGO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
109383	Rogério Chapadense Liberalesso	04	12/08/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2181/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 414272/2012, de 06 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
31449	Ana Lucia Andruchak	02	20/04/2012
78800	Ivone Jesus Alexandre	02	11/05/2012
73774	Paulo Cesar Tafarello	02	29/06/2010
114992	Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian	02	20/05/2012
117790	Verônica de Souza Bezerra	02	17/12/2011

I. 07 (Sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de: 01.03.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora Maria Imilia de Souza, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 0157432-9/SSP-MT, CPF n. 112.330.281-20, Matrícula n. 41958, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Gilson Pontes De Almeida 703.923.902-72, Mario Roza Aguis 708.775.992-20, Ailton Nunes Gonçalves 478.719.892-00, Edson Dornello 600.323.162-91, Nelci Moreira Rebordoes 161.554.401-15. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Celio Garcia da Silva 419.413.222-04, Antonio Soares Da Cruz 589.810.392-91. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5189380/2012 WEDESLEI FERREIRA BENTO C.P.F. Nº 043.348.621-01- MT Natalicio Albano da Silva - AAIIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 032/2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, do Art. 26 da Portaria 114/2002: Elivânia Toledo Rodrigues – CPF 800.407.131-72, João Batista Martins – CPF 040.452.451-62, José Silverio da Cruz – CPF 570.545.761-87, Pedro Benedito Gonçalves – CPF 353.340.691-53. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

BAIXA DE TDI 040/2010 – A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa da TDI da Microprodutora Maria Santana do Rosário – CPF 794.811.591-91, Sítio Santana/Cáceres/MT. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ; 13.462.299-5 AILSON MOREIRA ME 15.755.412/0001-09; Sandra Lúcia Luna Falquetto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider - 17 de agosto de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Izolde Terezinha Persch Vanzin, Inscrição Estadual nº 13.459.177-1; Jose Carlos Reck, Inscrição Estadual nº 13.459.255-7; Jacks Denisson José Cabral. Inscrição Estadual nº 13.459.313-8; Fernando Sgarbi, Inscrição Estadual nº 13.459.507-6; Camila Moraes Marques Gaglia, Inscrição Estadual nº 13.461.568-9; Flavio Moraes Marques de Oliveira, Inscrição Estadual nº 13.461.570-0; Antonio Roberto Pastori, Inscrição Estadual nº 13.462.257-0. Comodoro-MT, 17 de agosto de 2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA CUIABÁ V SPE LTDA 13.459.521-1 - ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE – GERENTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 550.171.851-00 Ademair Rodrigues de Farias 06477879 SSP/MT S. Pedro da Cipa 01/06/2019; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 17 de agosto de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(res) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Port. 114/02. LUCIANA NEVES SANTOS – CPF: 005.258.621-96; FERNANDO ARMONDES TEIXEIRA – CPF: 908.656.851-34; DIRLEI DE SOUZA LIMA – CPF: 033.169.11-62; FLAVIO DE PAULA LUIZ MEIRA – CPF: 015.884.541-26; JOSMAR JOSE DA SILVA – CPF: 650.619.771-49; JOSE LIBERATO DOS SANTOS NETTO – CPF: 047.958.901-10; RITA DE CASSIA P. BOTELHO REINICKE – CPF: 901.271.101-00; NELSON WAGNER BARROS VARGENS – CPF: 971.834.661-91; DORIVAL FERREIRA DA SILVA – CPF: 006.012.451-21; JOSE FERREIRA DA CRUZ – CPF: 355.367.561-68; PEDRO DA SILVA – CPF: 894.540.571-20; JOEL PINHEIRO SANTOS – CPF: 405.919.721-15; SALVIO ALVES MARQUES – CPF: 160.902.335-87; NIVALDO ALVES PEREIRA – CPF: 002.847.207-12; GENIVAL FERREIRA DA SILVA – CPF: 962.228.081-15; ELIAS PAULA BARBOSA – CPF: 581.074.281-53; VALCIR VOSS – CPF: 564.842.402-72; ALTAMIRO BARBOSA DA SILVA – CPF: 651.614.401-04; VILSON ANTONIO KUHNEN LOUBER – CPF: 551.074.351-49; JOÃO LOUBER – CPF: 427.483.729-72; LAUDENICE DA CRUZ NOVAIS – CPF: 994.650.271-20; ALBINO DA CONCEIÇÃO – CPF: 165.506.849-00; JOSÉ CARDOSO DE SOUZA SOBRINHO – CPF: 567.756.951-87; JORDICE DOS SANTOS B. LAZZAROTTO – CPF: 010.718.431-17; PAULO SERGIO RIBEIRO DE QUEIROZ – CPF: 538.001.761-49;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO 25/2012, 17 de agosto de 2012. TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 13.459.222-0 - MARCELINO PATEL - 13.459.254-9-DENIS BRUNO MELCHIOR - 134595157 - GELSON BIANCHI E OUTROS - 134595980 - FRANCIELI DALL OLMO E OUTRO - 134596943 - AIRTON JOSE VESZ JUNIOR - 134597460- OLIVIO CHAMPAM - 134597559 - OLIVIO CHAMPAM - 134601823 - LUIZ GUSTAVO DEZEM; 134602072 - ELIO BARBOZA LACERDA; 134605624 - JOSEMIR ANTONIO MORESCO - 134614690 - PATRICK SELZLEIN; 134615514 - ROGERIO PARIZOTTO; 134617592 - YASKARA MACCARI; 134620860 - ADILVANI LUCIA ZATTA - 134621530 - ELZIRA DE FREITAS; 134622650 - ZELMIR JOÃO PASQUALI; 134622790 - RUBENS JUNIOR DA SILVA - Giane Beatriz Pereira da Silva – AAF – Matrícula - 487800010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Irene Mendes de Almeida – 280.276.551-53. TDI 08/2012. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula- 801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Agropecuária Pedro Emilio Eireli– 13.461.457-7, Álvaro Augusto Lemes de Araújo– 13.461.037-7, Benedito Francisco de Almeida Mendes– 13.461.721-5, Diogo Antonio Rutilli– 13.461.104-7, Edymário Nunes de Araújo – 13.461.473-9, Moacir Marques Salmazo Junior – 13.462.081-0, Renata Simioni Pedreschi – 13.462.163-8, Roberto Zampieri – 13.462.141-7, Valdecir Zunconelli – 13.461.448-8. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 054/2012 – PEDRA PRETA - Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. EZIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 550.076.191-91, válido até 05/04/2013; MARIA HELENA BORGES FURTADO, CPF 411.639.071-20, e, SAUL FRANCO DE SOUZA, CPF 654.730.351-91. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 09/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 055/2012 – SÃO JOSÉ DO POVO - Reconheço que o micro-produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF 866.696.991-15; HIDELEBRANDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 532.150.441-53, e, LUCIO ALVES DA SILVA, CPF 353.445.551-72. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 10/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 056/2012 – RONDONÓPOLIS - Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NIVALDO CARDOSO DE SANTANA, CPF 174.058.311-68, e, ROBERTO CARLOS BRITO DE SOUZA, CPF 631.255.521-68. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 10/08/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – RONDONÓPOLIS - Mediante solicitação de parte interessada, solicitamos a publicação do cancelamento do TDI de: ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA, CPF 581.158.031-20, publicado no DOE nº 24.966 de 25/11/2008. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 09/08/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/2002 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: VALTER DE LIMA SILVA - CONSTRUÇÕES – ME. ENDEREÇO: Rua 6 nº 223- Residencial Sunflower, Rondonópolis/MT. TELEFONE: (66) 9605-1160 Cel: (66) 9605-1160 C.N.A.E: 4120-4/00 CNPJ: 15.301.207/0001-73 INSCRIÇÃO: 13.454.653-9 EMAIL: ricardo@grupobdm.com.br; Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Local: Rondonópolis-MT - Data: 28 de Maio de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 17 de agosto de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): LAERCIO BARBOSA LEÃO CPF: 459.290.091-04 TDI: 5184101/2012 – Vencimento 15-01-2019. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 17 de agosto de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). JOSÉ VACELLI DANTÉ I.E. 13.462.146-8 OPÇÃO: 03/08/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. Nome do Contribuinte Inscrição Estadual; ECE CONSTRUÇÕES DE REDES ELETRICAS LTDA-ME 13.425.980-7; Tangará da Serra – MT, 17 de agosto de 2012. Antonio Jorge - Gerente - Matrícula 48868001-8

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DSS – CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: (...) Tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, bem como a adequação dos postos de trabalho do contrato n. 049/2011/SENF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2012 a 01/08/2013.

VALOR: (...) O Valor Mensal estimado é de R\$ 1.009.161,37 (um milhão nove mil cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e Valor Global estimado de R\$ 12.109.936,44 (doze milhões cento e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Nardele Pires Rothebarth
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Amarildo Carlos da Silva
DSS – Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.
Contratada

PORTARIA Nº 217/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

- I – excluídos os itens 78, 102 e 103;
- II – acrescentado o item 108.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos às datas especificadas adiante:

- I – o item 78, do inciso I do artigo 1º, a partir de 23 de julho de 2012;
- II – o item 102, do inciso I do artigo 1º, a partir de 04 de maio de 2012;
- III – o item 103, do inciso I do artigo 1º, a partir de 10 de julho de 2012;
- IV - o item 108, do inciso II do artigo 1º, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 15 de agosto de 2012.


NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

*ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 346/2011-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...
78	excluído – (efeitos a partir de 23/07/2012)			
...
102	excluído – (efeitos a partir de 04/05/2012)			
103	excluído – (efeitos a partir de 10/07/2012)			
...
108	Laércio Salviano de Paula – (efeitos retroativos a 01/03/2012)	GPSS	SUAC	quarta

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – JORNAL A GAZETA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, nas condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 003/2012/SAD e seus anexos, tudo conforme processo administrativo nº 263503/2012/SECOM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesa: 33.90.39.00, fonte: 100

VIGÊNCIA: 13/07/2012 a 13/07/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.208.000,00 (três milhões duzentos e oito mil reais).

Fiscal do Contrato: Aquino Monteiro da Silva Filho.

ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, pela CONTRATANTE, e neste ato representando a CONTRATADA, João Dorileo Leal. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, da Decisão Administrativa, que homologou o auto de infração e arbitrou a penalidade de multa;

Considerando a devolução do Aviso de recebimento, encaminhado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou ainda que se encontra em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

O autuado, pessoa ou jurídica, relacionada no Anexo Único do presente Edital, para pagamento da multa, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Decreto Federal 6.514 de 22.07.2008, Art.133 § Único, e que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará a cobrança de juros de mora, bem como o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, de Agosto de 2012

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Nº processo	Autuado	CPF/ CNPJ do Autuado	Auto de Infração	Decisão Administrativa	Valor
676652/2006	Lailton Celso de Souza	396.523.271-15	00105/2006	622/SPA/SEMA/08	770,00
9331/2006	Luiz Antônio Ferreira	287.491.031-72	15482/2000	763/SAJ/SEMA/07	54.000,00

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados na Concorrência Pública nº 006/2012, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Duplicação da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entrº MT-351 (Acesso à Manso) - Chapada dos Guimarães, com extensão de 44,2Km, na folha 92, item 2 - Capacidade Técnica da Proponente - item a: Tempo de Atuação da Proponente - TAP:

ONDE SE LÊ:
0 < TAP = 5 anos: 1 (um) ponto.
5 < TAP = 10 anos: 2 (dois) pontos.
10 < TAP = 15 anos: 3 (três) pontos.
15 < TAP = 20 anos: 4 (quatro) pontos.
TAP > 20 anos: 5 (cinco) pontos.

LEIA-SE:
0 < TAP = 5 anos: 2 (dois) pontos.
5 < TAP = 10 anos: 4 (quatro) pontos.
10 < TAP = 15 anos: 6 (seis) pontos.
15 < TAP = 20 anos: 8 (oito) pontos.
TAP > 20 anos: 10 (dez) pontos.

Para compor a proposta de preços, deverão ser utilizados os quadros (planilhas) das folhas : 96, 98, 99 e 100, desconsiderando os quadros 9 (página 53); 11 (página 55) e 12 (página 56). Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza
Substituto do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 213/2012/00/00 - SETPU

Onde se lê: Valor: R\$ 16.226.171,34 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Leia: Valor: R\$ 12.771.371,74 (doze milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

PARTES: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 201/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 181508/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço 013/2012

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Nobres, Trecho: Entº MT-241 - Entrº MT- 244, sobre o Rio Cuiabazinho, numa extensão de 115,0 m, no Município de Nobres - MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor R\$ 711.696,61 (setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)..

Dotação: 25101.0001.26.451.338.3162.9900.44900000.100.1.1.- NE nº 25101.0001.12.001600-8.

PARTES: FAWA CONSTRUTORA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Reinício de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 110/12 11/07/2012	RESTAURAÇÃO	138/12/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-320
SUOT/OR/Nº 135/12 03/09/2012	CONST. PONT. CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	117/10/00/00-ASJU	VIA ÁPIA LTDA	MT-456

Cuiabá, 17 de agosto de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº/ 035/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro BENEDITO ELIAS ANTUNES, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 175, Trecho: Entrº BR - 174 (Cachoeira) - Distrito de Sono Azul - Mirassol D' Oeste , com extensão de 0,65 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 003/2.012/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 129/2.012.

Retroagir para o dia: 17/05/2012

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 273/QCG/DGP, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o 1º SGT PM ESMARTEL GREGORIO DE AQUINO, RG nº 878.734 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/1º BPM, a contar de 09 de agosto de 2012, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 275/QCG/DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, a contar de 15 de agosto de 2012, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, os Policiais Militares abaixo relacionados:

1º SGT PM ALBERTO ALVES BORBA RG nº 880.864 PMMT;
SD PM SILVIO ALVES DE SOUZA RG nº 880.393 PMMT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 03 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 8.7 do Edital de Concurso CFO n. 001-DEIP-CBMMT/2012, publicado em 10 de Julho de 2012, torna pública as inscrições com pagamento de taxa deferida e indeferida ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PAGANTES

ORD	INSC	NOME	DOC IDENTIDADE
1	111614	ABIZAIR DE MOURA	21720312 SSP MT
2	107345	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	1391624 SSP MS
3	113747	ADAILSON DUARTE SILVA	4849424 DGCP GO
4	112445	ADEILSON RODRIGUES MEDIS	24852872 SEJSP MT
5	112711	ADELMO CARLOS CIQUEIRA SILVA	1943692-0 SSP MT
6	113894	ADRIANO AMADO ALBUQUERQUE DA CUNHA	1336135-0 SSP MT
7	105131	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSPMT MT
8	110885	ADRIANO ESTEVÃO JOSÉ NASCIMENTO	1717003-6 SSP MT
9	113597	ADRIANO PEREIRA MARQUES DE SOUZA	001179 CBM MT
10	104546	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	001203 BM/MT MT
11	107760	ALAN ANDRIGHETTO MATIAS	13646320 SSP MT
12	110840	ALDER LÚCIO DE SIQUEIRA	15218716 SSP MT
13	113839	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	1.798.497-1 SSP MT
14	113332	ALEXANDRE AUGUSTO CAPELLASSI DE LIMA	17721067 SSP MT
15	113693	ALEXANDRE SCHMIDT DE LIMA	100025477 SSP PR
16	114167	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104 SSP MT
17	104658	ALEXSANDRE DOS SANTOS SILVA	001158-A CBMMT MT
18	111133	ALLAN CESAR ALVES DE MELO	22608559 SSP MT
19	108144	ALLAN JHONI MARQUES FERREIRA	001187 CBM MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio e ar comprimido, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 334; Projeto: 1064; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Cap. PM Sr. David Santana Murtinho - Coordenador de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio da DSAU/PMMT.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 31/12/2012.

DA DATA: 17/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JONAS SAMPAIA CORRÊA - Múltipla Distribuidora Comercial Ltda - EPP/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão aos itens 03, 04, 06, 07, 21, 22, 24, 26, 35, 36, 85 e 90 da ARP nº 386/2011/FUFMT, e suas especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2011 e demais anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas - COAD.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 131.856,24 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 324/Atividade: 4400; Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal deste contrato a Sra. Ana Elisa Limeira, Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas - COAD.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 16/08/2013.

DA DATA: 17/08/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROOUR - Kamil A. Zarour ME./CONTRATADA.

Ofício Nº 668/2012/GECONT/SESP

Cuiabá, 17 de Agosto de 2012.

VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
Rua A, Quadra 01, Sala 03, nº 150, Bairro Residencial Paiaguás
CEP: 78.048-258, Cuiabá - MT

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa **VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME** ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos êxito através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Considerando o ofício nº. 287/2012/GECONT, relativo à notificação encaminhada à empresa Versátil, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de Preço.

Considerando que foi providenciada nova notificação por meio do ofício nº 509/2012/GECONT, agora por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para que a referida empresa comparecesse nesta Secretaria para assinatura das Ordens de Fornecimento, sob pena de serem aplicadas penalidades administrativas nos moldes previstos na Ata de Registro de Preço, conforme verificado nas publicações do Diário Oficial dos dias 04, 05 e 06 de julho de 2012.

Isto posto, e tendo em vista que decorrido o prazo estabelecido na notificação não houve manifestação, NOTIFICAMOS a empresa da decisão do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no qual determina que seja aplicada advertência em desfavor da empresa **VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, em razão da recusa na assinatura da Ordem de Fornecimento nº 106/2012, conforme previsto no item 12.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 050/2011/SAD.

Atenciosamente,

JACKELINE LOPES PERIS
Gerente de Contratos
(documento original assinado)

SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

Ofício Nº 669/2012/GECONT/SESP

Cuiabá, 17 de Agosto de 2012.

VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Rua A, Loteamento Jardim Paiaguás, nº 14, Sala 04 - Quadra 01, Lote 13-A
Cuiabá - MT

NOTIFICAÇÃO:

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, Termo de Adesão ao Pregão 056/2011/SAD, no qual a empresa **VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA** ficou encarregada de atender despesas com materiais de consumo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando que tentamos por várias vezes contato com o representante da empresa em referência, mas não tivemos êxito através do telefone que consta na referida Ata de Registro, nem mesmo após consulta à Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Considerando o ofício nº. 288/2012/GECONT, relativo à notificação encaminhada à empresa Villart, no qual solicitamos o comparecimento do representante legal para assinatura das Ordens de Fornecimentos, e que o ofício foi retornado a esta gerência sem a ciência da empresa, pois a mesma não situa-se mais no endereço que consta na Ata de Registro de Preço.

Considerando que foi providenciada nova notificação por meio do ofício nº 510/2012/GECONT, agora por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para que a referida empresa comparecesse nesta Secretaria para assinatura das Ordens de Fornecimento, sob pena de serem aplicadas penalidades administrativas nos moldes previstos na Ata de Registro de Preço, conforme verificado nas publicações do Diário Oficial dos dias 04, 05 e 06 de julho de 2012.

Isto posto, e tendo em vista que decorrido o prazo estabelecido na notificação não houve manifestação, NOTIFICAMOS a empresa da decisão do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no qual determina que seja aplicada multa em desfavor da empresa **VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Ordem de Fornecimento nº 108/2012, em razão da recusa na sua assinatura, conforme previsto no item 12.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 050/2011/SAD.

Atenciosamente,

JACKELINE LOPES PERIS
Gerente de Contratos
(documento original assinado)

SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº: 013/2011

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados a **RATIFICAÇÃO DO RESULTADO** da Concorrência Pública nº. 13/2011 como vencedora a Empresa **TECMAX Engenharia e Telecomunicações LTDA EPP** que apresentou proposta no valor global de R\$ 666.377,43, em razão do cumprimento ao Acórdão do Agravo Regimental nº 47982/2012 Classe CNJ-206 Comarca Capital, que revogou a Liminar Concedida no Mandado de Segurança nº 32242/2012, impetrado pela empresa **VLE Construções Ltda-ME**.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº.273/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade de continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 828503/2011, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.392.408/0001-00, com sede social na Rua dos Garimpeiros, nº. 15, Setor Luzia Maria de Moraes, CEP: 78.698-000, no município de Pontal do Araguaia - MT, neste ato representada pelo Sr. Filinto Pereira Machado, portador do RG sob o nº. 714.774, emitida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 496.088.941-15, pela inexecução parcial do Contrato nº. 204/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 20.08.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 207/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 17.08.2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 281/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 19 de Agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 163189/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 093/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 25/02/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 090/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, nos serviços de obra para Construção de Escola nova com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiro (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Cuiabá, 17 de Agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e **COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S/A - CBL**

OBJETO: locação de Container, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 352782/2012-Dispensa de Licitação

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses. **DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 5.160,00.

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22101	2007	100	3390.39

Nota de empenho: 22101.0001.12.000727-5 R\$ 2.580,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
ROBERTO FRANCESCINI CHIECO JR.
Diretor Financeiro da Companhia
CONTRATADO
MAKOTO YOKOO
Diretor geral da Companhia
Contatado

RESOLUÇÃO Nº026/2012/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar o Processo de Habilitação**, calendário, anexo I, às entidades e organizações representantes dos prestadores de serviços de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados a área da assistência social, que desejarem participar do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no CEAS/MT; biênio 2012/2014

Art. 2º - O processo de Habilitação seguirá as normas expressas no capítulo IV, seção I e II do Regimento Interno do CEAS/MT, que segue:

Art. 41 As entidades e organizações representantes dos prestadores de serviço de assistência social, usuários da assistência social e profissionais ligados à área da assistência social, que desejarem participar do processo de escolha dos respectivos representantes no CEAS/MT deverão cadastrar-se perante a Comissão de Habilitação, conforme do edital em diário oficial do estado, chamando as eleições.

§ 1º Para a realização das eleições far-se-á necessário obedecer aos seguintes requisitos:

I - O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo/a Representante legal da Entidade, dirigido a Comissão de Habilitação e protocolado na Secretaria Executiva do CEAS/MT;

II - O pedido de habilitação da entidade será indeferido de imediato quando não acompanhado dos originais e cópias dos documentos a seguir:

- Estatuto/s da Entidade devidamente registrada em cartório;
- Ata de eleição e posse da diretoria atual, registrada em cartório;
- Atas das duas últimas Assembleias gerais ordinárias;
- Relatório das atividades do ano anterior;
- Procuração particular outorgando poderes especiais ao mandatário/a para representar a entidade, quando não o fizer a Representação legal da mesma;
- Comprovação que atua na esfera estadual, isolada ou cumulativamente, na realização de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.308 de 14/12/07 e Resolução nº 191 de 10/11/05 do CNAS.

§ 2º - É vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador/a.

Art. 42 Somente poderão requerer habilitação usuários ou organizações de usuários, trabalhadores do setor da Assistência Social, além de entidades e organizações da Assistência Social que comprovem ter atuação, direta ou indireta, atendendo no mínimo em 05 (cinco) municípios, aplicando no que couber os enquadramentos e definições do Decreto nº 6.308 de 14/12/07.

§ 1º Na hipótese de atuação em 5 (cinco) Municípios ou mais, as entidades e organizações da as-

sistência social deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho de Assistência Social do respectivo Município que se pretende atingir, apresentando, para tanto, o plano ou o relatório de atividades, bem como o comprovante de inscrição no Conselho Municipal de sua sede ou de onde desenvolve suas principais atividades.

§ 2º A comprovação de atuação deverá ser emitida pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios em que as entidades atuam.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades referidas no "caput".

Art. 43 No caso de inexistência de Conselhos Municipais na área de atuação da entidade, a sua inscrição será requerida ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único: No caso do artigo anterior, a comprovação das atividades sociais das entidades serão atestadas pelas autoridades municipais onde as mesmas prestam seus serviços.

Art. 44 A habilitação da entidade de natureza confederativa exclui a de qualquer outra que lhe seja filiada.

Art. 45 As decisões relativas aos pedidos de habilitação serão publicadas em diário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O processo de Habilitação seguirá o calendário eleitoral e Cronograma no anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.

original assinado)
ARLINDO DE ARRUDA E SILVA FILHO
Presidente do CEAS/MT

ANEXO I

Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT Gestão 2012/2014

Até **29/08/2012** - Período para apresentar o pedido de habilitação juntamente com a documentação exigida na Resolução do CEAS/MT nº 21/2012, art. 2º, e entregue em sua sede à rua transversal s/n Centro Político Administrativo/SETAS, em Cuiabá, em horário de expediente: das 13h00 às 18h00;

Dia **02/09/2012** - Prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação, pela comissão designada;

Dia **06/09/2012** - Publicação dos nomes das entidades habilitadas, em relação afixada na sede do CEAS/MT e no Diário Oficial do Estado;

Dia **12/09/2012** - Prazo final para recurso à Comissão Habilitação pelas entidades cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida, via de exposição de motivos;

Dia **17/09/2012** - Prazo final para julgamento dos recursos indicados no inciso anterior, com expedição de notificação aos interessados;

Dia **19/09/2012** - Publicação no Diário Oficial e afixação na sede do Conselho da relação das entidades habilitadas e candidatas à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2012/2014;

Dia **21/09/2012** - Eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada na sede do CEAS/MT na rua transversal s/n Centro Político Administrativo/SETAS, em Cuiabá, em horário de expediente: das 13h00 às 18h00;

Dia **24/09/2012** - Publicação do Diário Oficial do Ato de homologação do resultado das eleições da Sociedade Civil;

Dia **31/09/2012** - Prazo final para confirmação dos nomes dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso e encaminhamento da nova composição do CEAS/MT- biênio 2012/2014, para nomeação pelo Governador;

Dia **05/10/2012** - Posse dos/as Conselheiros/as do CEAS-MT para gestão 2012/2014.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº.047/2012/SECITEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004 resolvem **RETIFICAR** a Portaria nº 102/2011/SECITEC, que designa servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº. 154 de 09 de Janeiro de 2004, conforme os artigos 14 ao 16.

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a Servidora **Carla Silbene Ferraz Ghiorzi**, matrícula funcional nº.127574, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 032/2011.
Contratado (a): Domingos Sávio Queiroz Porto – ME.
Objeto: Prestação de Serviço de confecção de chaves para atender a SECITEC

Leia-se:

Art. 2º - Designar a Servidora **JULIANA PACHECO GOMES**, matrícula nº. 79454, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 032/2011.
Contratado (a): Domingos Sávio Queiroz Porto – ME.
Objeto: Prestação de Serviço de confecção de chaves para atender a SECITEC

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de Agosto de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00101/2012 DE: 17/08/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163406) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00405/2012 DE: 17/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 10/08/2012 Até 07/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (130952/12) LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 23/07/2012 Até 20/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (17723/1) MARIANA TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 19/07/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
 A Partir de: 14/08/2012 Até 28/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2012 DE: 17/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (38860/1) PAULO SERGIO CARDOSO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00190/2012 DE: 17/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72295/1) ANTONIO SOUSA DA CRUZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:
 Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 12/08/2012 Até 09/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (98358/1) JOILSON DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 05/08/2012 Até 11/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 16/07/2012 Até 13/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (40399/1) LECINDO DE SANTANA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 06/08/2012 Até 12/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (41237/1) NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/07/2012 Até 28/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (28792/1) PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (72183/1) ROGERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 02/08/2012 Até 09/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 03/08/2012 Até 17/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00104/2012 DE: 17/08/2012
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117100/1) LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00172/2012 DE: 17/08/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 31/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00365/2012 DE: 17/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/08/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (138437/3) DENAILZA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 17/07/2012 Até 13/11/2012

Processo N.:

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 17/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (80710/1) EVANIR RODRIGUES ANDRADE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00439/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001210042

Nome: (17994/1) BELONI ELIZA SECRETTI CERETTA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 10/07/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001204922

Nome: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00440/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (18538/1) VALTINA LEITE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 28/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01105/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (215832/2) ADRIANA ALVES LOZEIRO CICHELERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 13/08/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 27/07/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/08/2012 Até 20/08/2012

Processo N.:

Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (23990/1) CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 06/08/2012 Até 20/08/2012

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/08/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 14/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 13/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (1746/1) ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (67894/1) EVA RENILDA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 11/08/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012

Processo N.:
Nome: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 10/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:
Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:
Nome: (16024/1) ISABEL SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 09/08/2012 Até 04/02/2013

Processo N.:
Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:
Nome: (23294/1) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 04/08/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 04/08/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:
Nome: (7660/1) JOVINA MARIA LOPES AMORIM
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/08/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:
Nome: (227308/1) LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 27/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
Nome: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:
Nome: (82565/14) LUCINETH DOMINGAS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 06/09/2012 Até 04/12/2012

Processo N.:
Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:
Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 05/07/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
Nome: (23331/1) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 04/08/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
Nome: (15837/1) MARIA DE LURDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 30/07/2012 Até 13/08/2012

Processo N.:
Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:
Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:
Nome: (13961/1) MARINA ESTEVAM DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 26/03/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/08/2012 Até 27/01/2013

Processo N.:
Nome: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:
Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (234021/2) THAIS TATIANE QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 30/07/2012 Até 11/08/2012

Processo N.:
Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (210132/4) WANIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.:
Nome: (39080/1) ZELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 14/08/2012 Até 11/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (14585/1) MARIA ODILZA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 30/07/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 25/07/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (19163/1) OCILENE MARIA DA COSTA MORAES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 23/07/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (68550/4) SILVIA APARECIDA MASCHIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 10/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72873/5) ELIZANGELA BENTO DE ARAUJO BATISTA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00111/2012

DE: 17/08/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00557/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 12/08/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:

Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
 A Partir de: 15/08/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 16/08/2012 Até 19/08/2012

Processo N.:

Nome: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN BUZZOLA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 23/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 02/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.:

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (43190/1) MARIA APARECIDA ALBANEZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/08/2012 Até 22/08/2012

Processo N.:

Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/08/2012 Até 19/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00558/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 21/07/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00011/2012

DE: 17/08/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150541) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SECID**CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00010/2012

DE: 17/08/2012

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225802/1) ANDREIA ARAGAO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
A Partir de: 14/08/2012 Até 09/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
Goncalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00146/2012

DE: 17/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 09/11/2012 Até 06/02/2013

Processo N.:

Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00147/2012

DE: 17/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (102741) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

A Partir de: 23/08/2012 Até 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/VICEGOV/DEFESACIVIL

OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema on line de controle de cartões, com fornecimento da alimentação/refeição por empresa (s) devidamente regulamentada (s) para atender aos militares lotados na Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, podendo ser utilizado em sua totalidade ou não, conforme especificação discriminada no Edital e Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Exclusivamente das 14h30m às 15h do dia 29 de agosto de 2012.

INÍCIO DO PREGÃO: às 15h do dia 29 de agosto de 2012.

LOCAL: Na sala 02 da Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAD, situado no Centro Político Administrativo – CPA - BLOCO III, Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (portal de aquisições – Editais).

INFORMAÇÕES: (65)3613-4400 – fone/fax: (65) 3613-4420 ou na Secretaria do Núcleo Governadoria – Bloco I – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT. Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/Núcleo Governadoria

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 375/2012/UAJ/SESP/MT, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL da empresa INTER LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.354.321/0001-57; especializada no serviço de locação de veículos, com base no processo nº 327591/2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual período, no valor estimado de R\$ 335.640,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Valor Total Estimado 90 dias
Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL da empresa INTER LOCAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.354.321/0001-57; especializada no serviço de locação de veículos, pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogável por igual período, conforme processo nº 327591/2012.	R\$ 335.640,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 335.640,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012/SESP

OBJETO: contratação de prestação de serviço de assinatura anual e distribuição dos jornais "Folha do Estado de Mato Grosso" e "Diário de Cuiabá" para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública

PROCESSO: 320804/2012.

DATA: 03/09/2012.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOIEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 031/2012/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 28/08/2012 e 29/08/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 30/08/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/08/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: contratação de serviço especializado em locação de mão de obra de profissionais da área jurídica, assistência social, psicológica e sociológica para atender as demandas de serviços prestados pelo Centro de Referência em Políticas de Direitos Humanos de Pessoas e Grupos Vulneráveis, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.brRETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 011/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra denominada restauração e duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima, com extensão de aproximadamente 4,42km contemplando a duplicação e alargamentos das pontes sobre o córrego do moinho e Rio Coxipó, com extensão de 44m e 84m no município de Cuiabá/MT

DATA/HORA: 19/09/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 012/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco – Emissários da Sub-bacia 16 e 17, com uma extensão de 3.167,00 m no Município de Cuiabá-MT

DATA/HORA: 20/09/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012.

**AVISO DE SUSPENSÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2012/SECOPA**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da SECOPA, nomeado pela Portaria Nº 035/2012/SECOPA, publicada no D.O.E do dia 22.06.2012, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura da Concorrência nº 008/2012, marcada para o dia 20/08/2012 às 09:00 horas, a nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2012.

Paulo Sérgio Vachetini
Presidente da Comissão Especial
de Licitação - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 1.722/2011 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução financeira dos Concursos Vestibular da UNEMAT Específico e Curso de Formação de Oficiais – CFO/PM e CBM, através da contratação da instituição Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, CNPJ: 01.226.390/0001-85, mediante o pagamento da importância de R\$ 556.451,00 (Quinhentos e cinquenta e sei mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei , nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 17 de Agosto de 2012.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 005/2011-UNEMAT, e AUTORIZO **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução financeira dos Concursos Vestibular da UNEMAT Específico e Curso de Formação de Oficiais – CFO/PM e CBM, nas condições seguintes:**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, CNPJ: 01.226.390/0001-85.

OBJETO: **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução financeira dos Concursos Vestibular da UNEMAT Específico e Curso de Formação de Oficiais – CFO/PM e CBM.**

VALOR: R\$ 556.451,00 (Quinhentos e cinquenta e sei mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 17 de Agosto de 2012.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 246/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003948-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO, bacharel em direito, portador do RG nº 325830587-SSP/SP e do CPF nº 278.607.478-98, do cargo efetivo de Analista Jurídico, Símbolo MP-AENS, nível II, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital – Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos a partir de 08.08.2012.

Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 247/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
30º	Desistente		
31º	Geisa Vieira Espindola	2260584-3/MT	20/08/12
32º	1º FINAL DA LISTA		
33º	Desistente		
34º	Aline Cristhiane Sansão Pereira	2107014-8/MT	20/08/12

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Willian Antoni-azzi	16433246/MT	20/08/12

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 399/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003948-001/2012, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 368/2012-PGJ, que concedeu ao servidor ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO, analista jurídico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de até dois anos, sem remuneração, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 04/90, a partir de 08.08.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 192/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003991-001/2012,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora ANA PAULA

LINS SOARES, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de ITIQUIRA/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Anhanguera Educacional Ltda. de RONDONÓPOLIS/MT, conforme comprovante de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- segundas, terças, quartas e quintas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 16h30min, e,
- sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 194/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRÉIA CRISTINA SVESUT,

Gerente da Gerência de Comunicação Institucional, 30 (trinta) dias de férias regu-

lamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 17.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 003896-001/2012.

Conceder à servidora ROSILENE S. DAS NEVES MENDES, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 03.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 003908-001/2012.

Conceder ao servidor LUÍS CARLOS ZENI, Técnico em Informática, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 003905-001/2012.

Conceder ao servidor LEONARDO FRANCISCO CAVUTTO, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 003897-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 121/2012-DG, referente as férias regulamentares concedida à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS, Gerente de Tomada de Contas, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS, Gerente de Tomada de Contas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 24.09.2012, conforme Processo nº 002420-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2012-DG, que concedeu ao servidor ED FERNANDO BARROS, Gerente de Conectividade de Rede e Segurança da Informação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.08.2012, conforme Processo nº 001749-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2012-DG, que concedeu à servidora LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ, Assessora de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 28.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 001019-001/2012.

Conceder à servidora ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 16.07.2012 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 23.07.2012, conforme Processo nº 003933-001/2012.

Conceder à servidora CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO SOUZA, Assessora de Procuradora, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 10.07.2012 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 23.07.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos a 27.07.2012, conforme Processo nº 003910-001/2012.

Conceder à servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 16.09.2010, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2012, conforme Processo nº 003824-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 195/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor GUSTAVO

QUEIROZ RODRIGUES, assistente ministerial, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de JACIARA/MT, para frequentar o curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, em CUIABÁ/MT, de acordo com declaração de matrícula e planilha de compensação, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, a partir de 09.08.2012 (data do protocolo), até o final do curso acima mencionado, conforme processo nº 004041-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 003506-001/2012 **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 026/2012.
Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES, PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO HABILITADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 036/2012 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2012. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Wagner Roberto Figueiredo – Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 001224-001/2012 **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 027/2012.
Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.937.190/0001-80. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FORRO PRISMAS DECOR HIGH T15 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 037/2012 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490600, Natureza de Despesa: 44905100 e Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Alessandro Aparecido de Oliveira – Representante da Empresa.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 137/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas – CSAD/SGP, em exercício até 31.01.2013:

- Carlos Roberto Lourençon – matrícula nº 21650 – Presidente
- Maria Regina Martinis – matrícula nº 12063 – Membro
- Valmira Sales da Cruz – matrícula nº 18697 – Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de agosto de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 138/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática – CSAD/SAPI, em exercício até 31.01.2013:

- Djalma Ermenegildo – matrícula nº 9440 – Presidente
- Aline Michele da Silva Bruning – matrícula nº 25515 – Membro
- Célia de Almeida Pestana – matrícula nº 32716 – Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de agosto de 2012.

Dep. RIVA-Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 788/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 788/AJ/2012

PROCESSO Nº 14.330-8/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS

GESTOR(A) ASSUNTO JOÃO ROBERTO FERLIN REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/ 2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa. **REITERO** os termos do Ofício 769/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao Sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2010, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
 CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
 PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
 RELAÇÃO N.º 009/2012

Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2012

ACÓRDÃO

Processo nº 12.729-9/2011
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Assunto Tomada de Contas Especial – Convênio 011/2005
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 192/2012 - PC

EMENTA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 011/2005. CONTAS REGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.729-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 156, § 1º, 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.034/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pelo FUNDED, acerca do Convênio nº 011/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente, Sr. Nelson Roberto Campos, cujo objeto foi o provimento dos recursos financeiros para cobrir as despesas com a realização do Campeonato Estadual de Motocross – 1ª Fase, em julgar REGULARES, as contas do citado Convênio; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, II da Resolução nº 14/2007,

aplicar ao Sr. Nelson Roberto Campos, a multa no valor de 20 UPFs/MT; aplicar ao Sr. José Joaquim de Souza Filho, a multa no valor de 11 UPFs/MT, por falhas no controle e fiscalização sobre a execução do convênio, descumprindo o inciso IV, § 1º, da cláusula quinta do Termo do Convênio nº 011/2005, que deverá ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2466/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2466/VAS/2012

PROCESSO Nº 11.877-0/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Pelo exposto, **CONHEÇO** da presente denúncia e **NEGO** a concessão da medida cautelar quanto à suspensão do Pregão Presencial n.006/2012/SAD.

Determino a citação do titular da Secretaria de Estado de Administração, Sr. Cesar Roberto Zilio, encaminhando cópia da petição inicial, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca dos fatos denunciados.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2467 A 2469/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2467/WJT/2012

PROCESSO Nº 20.521-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MÉDICO VETERINÁRIO E AGENTES DE INSPEÇÃO AUXILIAR/PROCESSO Nº 46175/2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 2.677/2012, e **DECIDO** pela extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil c/c art. 144 do Regimento Interno, com consequente arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2468/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.477-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

ASSUNTO

TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE /2011 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 39144/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2469/WJT/2012

PROCESSO Nº 17.056-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 136654/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2414/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2414/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.670-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO TERMOS DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/2010/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010/PROCESSO Nº 131598/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 2.654/2012, de fls. 32/34-TCE, e **DECIDO**:

I- REGISTRAR os Termos de Rescisão/Distrato de fls. 04-TCE, com fulcro no disposto no artigo 201 do Regimento Interno, desta Corte de Contas; e,

II- APLICAR multa no valor correspondente de 10 UPFs-MT, ao senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder, em face da intempestividade no envio dos documentos referentes aos Distratos/Rescisões do 3º quadrimestre de 2010, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 289, inciso VII, do RITCE-MT.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2470 a 2471/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2470/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.967-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, b c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor

de 7,60 UPFs/MT ao Sr. Valmir Luiz Moretto, prefeito Municipal de Nova Lacerda, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2471/AJ/2012

PROCESSO Nº 697-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) ROSEANE MARQUES DE AMORIM
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

(...)

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar **revel** a Sra. **Roseane Marques de Amorim**, ex-vereadora da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2461 a 2462/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2461/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.423-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
 INTERESSADO(A) LUIZ PEREIRA VIANA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS -2005/2008

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 71-72/TCE-MT, e acolhendo o **Parecer 2989/2012** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 62-63/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Luiz Pereira Viana, ex-vereador do município de Rondolândia, Mandato 2005-2008, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT**, conforme o Art. 289, inciso VII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2462/AJ/2012

PROCESSO Nº 6.275-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Pelo exposto, acolho o Parecer Ministerial 3175/2012 e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, julho o Sr. **Vilmar Giachini**, Prefeito do Município de Cláudia, exercício 2010, **quite** com a condenação de restituição que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2463 A 2465/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2463/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.168-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
 SONIA FILIPETTO SAFADI
 LEIA FERREIRA GUIMARÃES

ASSUNTO

SIMONE GARDIN BEAL
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, da Srª. **SONIA FILIPETTO SAFADI**, Responsável pela Unidade de Controle Interno e das Sras. **LEIA FERREIRA GUIMARAES** e **SIMONE GARDIN BEAL**, operadoras do Sistema GEO-OBRAS, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2464/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.114-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
 GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
 ASSUNTO LEI Nº 575, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer nº 2.575/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO** da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 575/2011, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Luciara para o exercício de 2012.

DETERMINO que encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2465/LHL/2012

PROCESSO Nº 1.528-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 GESTOR(A) LEONARDO FARIA ZAMPA
 ASSUNTO LEI Nº 619 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.542/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** a Lei Orçamentária Anual nº 619, de 22 de novembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Novo São Joaquim, para o exercício de 2012, gestão do Sr. Leonardo Faria Zampa.

DETERMINO a inclusão do apontamento relacionado pela equipe técnica como ponto de controle durante as auditorias das contas do município, assim como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 109/111) ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e ao Prefeito de Novo São Joaquim, a fim de que adotem medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2474/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2474/JCN/2012

PROCESSO Nº 2.476-7/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) NEIA CARVALHO SILVA MAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2426/2012, julgo a Sra. **Neia Carvalho Silva Maia quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular nº 1331/JJM/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Neia Carvalho Silva Maia** em relação à **multa mencionada**.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2447 A 2449/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2447/SR/2012

PROCESSO Nº 4.045-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR(A) WANDERLEY IDERLAN PERIM
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 2916/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **julgo procedente a representação considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Wanderley Iderlan Perim, e comino multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo da informação do Sistema, referente LRF do 5º bimestre, e das cargas mensais de junho, julho, agosto, e outubro e LDO, exercício de 2011, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2448/SR/2012

PROCESSO Nº 4.104-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - LRF

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 2904/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Querência, Sr. Fernando Gorgen, julgo procedente e comino multa pecuniária de 6,6 UPFs/MT**, devido ao envio fora do prazo da informação do Sistema LRF, referente ao 1º bimestre, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2449/SR/2012

PROCESSO Nº 4.087-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - LRF

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 2912/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Cocalinho, Sr. Luiz Henrique do Amaral, julgo procedente e comino multa pecuniária de 9,9 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinentes ao 1º Bimestre de 2011 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2472/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2472/DN/2012

PROCESSO Nº 4.189-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

De fato, analisando os autos, verifico que o Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Francisco Bello Galindo Filho, foi citado via correios mediante Ofício nº 28/TCE-MT/GCDN/2012, no dia 12/03/2012, data da juntada do AR. Foi citado novamente, via edital em 04/07/2012 (Diário Oficial de nº 25.836), e novamente ficou-se inerte.

Diante disso, o Prefeito Municipal, Sr. Francisco Bello Galindo Filho - é **revel**, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2455 A 2460/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2455/LHL/2012

PROCESSO Nº 319-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
ASSUNTO LEI Nº 1618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 90, II, "a" da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer nº 2.632/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e **CONHEÇO** a Lei Orçamentária Anual nº 1618/2011, de 12 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Xavantina, para o exercício de 2012.

DETERMINO a inclusão do apontamento relacionado pela equipe técnica como ponto de controle durante as auditorias das contas do município, assim como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 155/158) ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e ao Prefeito de Nova Xavantina, a fim de que adotem medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2456/LHL/2012

PROCESSO Nº 13.273-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO
GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
INTERESSADOS(AS) CARLOS ALBERTO ALVES JUNIOR
 MARIA LUISA CORREA CARDOSO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 3º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. João Batista de Oliveira, Prefeito de São José do Povo; do Sr. Carlos Alberto Alves Junior, Responsável pela Unidade de Controle Interno; e da Srª. Maria Luisa Correa Cardoso, Operadora do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso não atendam a citação no prazo regimental, serão decretadas as suas revelias dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2457/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.534-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
INTERESSADOS(AS) DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA
 JOSÉ TEODORO FILHO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Gilmar Domingos Mocellin, Prefeito de Guiratinga, do Sr. Domilson de Oliveira Souza, Responsável pela Unidade de Controle Interno, e do Sr. José Teodoro Filho, Operador do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2458/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.538-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
INTERESSADOS(AS) VIVIANI CORDEIRO BASTOS
 ZESELINA APARECIDA CORREIA VILELA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 3º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito de Tesoureira; do Srª. Viviani Cordeiro Bastos, Responsável pela Unidade de Controle Interno; e da Srª. Zeszelina Aparecida Correia Vilela, Operadora do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso não atendam a citação no prazo regimental, serão decretadas as suas revelias dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2459/LHL/2012

PROCESSO Nº 13.566-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
INTERESSADOS(AS) EURIDES PEREIRA BATISTA
 ERIVELTON ZIGER SILVEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA DO 3º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Bernardino Crozetta, Prefeito de Juruena; do Sr. Eurides Pereira Batista, Responsável pela Unidade de Controle Interno; e do Sr. Erivelton Ziger Silveira, Operador do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso não atendam a citação no prazo regimental, serão decretadas as suas revelias dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2460/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.300-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010/PROCESSO Nº 604/2011

(...)

Ante o exposto, e com base no art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em consonância com o Parecer nº 3.044/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o **Registro** dos atos admissionais dos Agentes Comunitários de Saúde: Silvanete Hubner Freitas e Vanilda Fernandes de Oliveira; decorrentes do Concurso Público nº 002/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 787/2012

DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 787/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.931-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ COSTA
INTERESSADOS(AS) JHONI HELEN CRESTANI
 ELIZABETE CILÃO GUILHERME
 MAURI RODRIGUES DE LIMA
 EDILSON ROCHA RIBEIRO
 ALBERTO K. KINOSHITA

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício nº 29/2012-PJU, formulado pelo Senhor: Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop/MT, às fls. 1.854-TCE, e requerimento formulado pelos Srs. e Sras.: Jhoni Helen Crestani, Elizabete Cilão Guilherme, Mauri Rodrigues de Lima, Edilson Rocha Ribeiro e Alberto K. Kinoshita, de fls. 1.951-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir do dia **13/8/2012**.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 785 A 786/2012

DESPACHOS
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 785/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.398-8/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO – Secretário - Adjunto
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2006/SAD

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 786/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.219-0/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

REPRESENTANTE/INTERESSADO JOSÉ SIMIONI – OAB/MT Nº 1088
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2006/SAD

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 006/2012, levado a efeito às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2012, foi declarada vencedora a Empresa: Santa Inês Construções e Comércio Ltda-EPP. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 17 de agosto de 2012.

VALDETI APARECIDA HEINZEN - PRESIDENTE DA CPL

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 8.831 de 30/07/2012. "Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal." O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, Sr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o resultado classificatório do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal (Pessoal de Carreira). Resolve: I. Nomear, para preenchimento de vagas no Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, os seguintes concursados: Secretaria Municipal de Assistência Social. Cargo: Assistente Social. 01-Lusdalva Vilela Bueno. 02-Admilce Campos. 03-Kelle Regina Novato Santiago Santana. Cargo: Auxiliar Administrativo. 01-Marcelo Fermanian Catunda Siqueira. 02-Lucimar Gomes Montalvão. 03-Cleueneice Ferreira Paula. 04-Reuria Souza Cruz. 05-Juliana Farias Negreiro. Cargo: Motorista. 01-Giovanny Felipe Gonçalves Ayres Pinto. Cargo: Professor de Cabeleireiro. 01-Suzana Garcia Moraes. Cargo: Professor de Corte e Costura. 01-Luiz Antonio Pereira De Brito Luz. Cargo: Professor de Manicure. 01-Elisângela Dias. Cargo: Psicólogo. 01-Wilza Carla Moraes Lucas. Cargo: Vigia. 01-Jonatas Cunha Castilho. 02-Edney Márcio De Sousa Alves. 03-Elpidios Pereira Alves. 04-Itamar Vaz Da Silva. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. 01-Ana Paula Ferreira De Lira. 02-Carla Nascimento Esteves. 03-Tânia Luiz Souto. 04-Ivaldes Oliveira Da Silva. 05-Rosenilda Francisca De Souza. 06-Silvania Pereira Ora. 07-Klayta Rejanny Martins Sousa. Cargo: Cozinheiro. 01-Fernanda Da Silva Santos. 02-Tagiane Jacomini. Secretaria Municipal De Planejamento. Cargo: Engenheiro Civil. 01-Paulo Gustavo Thoma. 02-César Natal Magrini. 03-Getônio Dias Guirra. Secretaria Municipal De Viação, Obras E Serviços Públicos. Cargo: Motorista. 01-Vitório Eduardo Da Silva. 02-Vicente Paulo Prado. 03-Piter Cássio Claudino Da Silva. 04-Gean Fábio Da Silva Oliveira. Cargo: Operador de Máquina Terraplanagem Motoniveladora. 01-Valmir Firmino De Souza. Cargo: Operador de Máquina Terraplanagem Pá carregadeira. 01-Agostinho David Moraes. Gabinete Do Prefeito. Cargo: Técnico em Controladoria. 01-Renato Mazurek. Secretaria Municipal De Finanças. Cargo: Fiscal de Tributos, Obras e Postura. 01-Ednelson De Campos Velasco. Cargo: Auxiliar Administrativo. 01-Victor Augusto Santana Da Mata. 02-Alda Carrijo De Freitas. 03-Edith Marta Ferreira Dos Santos. 04-Thattiane Gervasio Do Nascimento. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete Do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 30/07/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 8.847 de 30/07/2012. "Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal." O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT Sr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o resultado classificatório do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal (Pessoal de Carreira). Resolve: I. Nomear, para preenchimento de vagas no Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, os seguintes concursados: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Médico Plantonista. 01-Frederico Ligeiro Medeiros. 02-Hosana Randon Borba. 03-Rodrigo Do Vale Mascarenhas. 04-Anderson Pereira Dos Santos. 05-João Carlos Guimarães Lisboa Reis. Cargo: Enfermeiro. 01-Kamila Laura De Freitas Silva. 02-Giselle Da Silva Parada Costa. 03-Vanessa Mendonça E Silva. 04-Veridiana Assencio Silva. 05-Julian Rafael Faoro. 06-Alinne Cristine Carvalho Gama. 07-Claudirene De Paula Cunha. 08-Ligia Maria Inácio De Siqueira. 09-Vagner Ferreira Do Nascimento. 10-Gisele Moschen Ortigara. Cargo: Técnico em Enfermagem. 01-Elaine Cristina Soares De Arruda. 02-Herlem Santos Da Costa. 03-Luana Hohlenverger Dos Santos. 04-Maria De Lourdes Pereira Ramos. 05-Maida Da Silva Faria Barbosa. 06-Chirles Maria Sousa Lira Teixeira De Carvalho. 07-Yarla Almeida Tavares Do Nascimento. 08-Cristiane Alves Ferreira. 09-Daiany Kamila Resende Amorim. 10-Carmem Lúcia Ferreira Lopes. 11-Fabiana Francisca Ferreira. 12-Rosane Vaz Costa. 13-Mayana Camargo Da Silva. 14-Daniilo Jorge Magalhães. 15-Kamilo Gomes Da Silva. 16-Elisângela Caetano De Oliveira. 17-Glaciene Silva Moraes. 18-Joelma Mendes De Sousa. 19-Dorca De Souza Moraes Oliveira. 20-Jeni Celestino Siqueira. 21-Aldenair Farias Ferreira. 22-Rosicler Vaz Siqueira Nascimento. 23-Iracema Pereira Longuinho. 24-Débora Dos Santos Rosa. 25-Cristiane Francisca Da Silva Manini. 26-Maria Do Socorro Machado Alves. 27-Marilucia Bueno Souza. 28-Ivânia Dias Trindades Freitas. 29-Luciane Da Silva Souza. 30-Sirley Cardoso De Moura Silva. 31-Neidimar Rosa Da Silva. 32-Dayany Gomes Reis. 33-Roselidia Barros. 34-Indianara Carvalho Freitas. 35-Francisco Ibsen Pereira Da Silva. 36-Marilda Feitosa De Matos Silva. 37-Carlos Ramos Nascimento.

Cargo: Odontólogo. 01-Talita Dias De Campos. 02-Silvia Nazaré Bueno Silveira. Cargo: Assistente Administrativo. 01-Pedro Augusto Erthal De Arruda. 02-Hendilly Da Costa Alves Teixeira. 03-Danielle Carmo Pitaluga. 04-Flávia Rocha De Aquino Bueno Câmara. 05-Ivonei Alves Dos Santos. 06-Valquíria Peres De Oliveira. 07-Vanessa Souza Da Silva. 08-Lucilene Alves Dantas. 09-Dayane Cristina Soledade Oliveira. 10-Sandro Batista Pitaluga. Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal. 01-Priscilla De Sousa Alves. 02-Marta Denise Althaus Thomas. 03-Viviele Aparecida Dos Santos. 04-Angelica Borges De Souza. 05-Katele Farias Milomem. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. 01-Jussa Alves Da Silva. 02-Jucieny Pereira De Almeida. 03-Neilane Denise Dias Testone. 04-Telma Cristina Da Cruz Silva. 05-Aparecida Ferreira Do Nascimento. 06-Cleueneice Gomes Glória. 07-João Gonçalves Da Silva. 08-Veralina Farias De Sousa. 09-Tamara Mikaela Barros. 10-Nadyele Sthefani Fante Alves. 11-Elismar Ferreira Da Cruz. 12-Eterno José De Freitas. 13-Carla Leticia Mazzardo. Cargo: Psicólogo. 01-Daniilo Cruvinel Ribeiro. Cargo: Assistente Social. 01-Sara Cíntia Ferreira Da Silva. 02-Dinomar Da Silva Cruz Mota. Cargo: Farmacêutico/Bioquímico. 01-Luana Bittes Santos Silva. Cargo: Motorista CNH "B". 01-Franck Da Silva Machado. 02-Kaio Fernando Soares Carneiro. Cargo: Nutricionista. 01-Tássia Cassimiro Vigato. 02-Mayna Fava Marques. Cargo: Terapeuta Ocupacional. 01-Marília Rezende Moreira. 02-Luciana Nairana Freitas Coelho. Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária. 01-Iletes Emilia Dal Magro Silva. 02-Bruno Fernandes Simari. Cargo: Técnico em Radiologia. 01-Nery Bel Costa Couto. 02-Mário Cezar Fiuzza Carlos. 03-Luiz Flávio Nascimento. 04-Rutilla Maciel Paraguassu. 05-Sheila Fernandes De Oliveira. Cargo: Técnico em Tomografia. 01-Adenilson Silva. Cargo: Agente de Combate a Endemias. 01-Charle Lohan Amaral Salgado. 02-Daniilo Farias De Moraes. 03-Sara Alves Reis. 04-Hirving Da Silva Medrado. 05-Elivon Vieira Da Cruz. 06-Silvania Ferreira De Sousa. 07-Marinvalva Rodrigues Montalvão. 08-Marcos Antonio Ferreira Da Costa. 09-Magno Gomes Ribeiro. 10-Jeremias Nascimento Da Silva. 11-Dorina Thainara Cruz Cardoso. 12-Rosilda José De Carvalho Souza. 13-Darlan De Barros Ferreira. 14-Kaison Leonardo Leles. 15-José Alexandre Matos. 16-Daniel De Aquino Rocha. 17-Rodolfo Rodrigo Silva Telles. 18-Osmair Guimarães Farias. 19-Gerta Regina Lehnen. 20-Cleidimar Vieira Resende. 21-Maria Auxiliadora Rodrigues. 22-Nattiele Borges Rodrigues. 23-Atila Taiza Assis De Freitas. 24-Thaís Christina Carrion Da Silva. 25-Maria De Fátima Cunha Pena. 26-Maria De Fátima Da Silva Xavier. 27-Silvania Maria De Sousa. 28-Ovidio Silva Santos. 29-Thainara Coelho De Sousa. 30-Beatriz Kimberlim Cardoso Marinho. 31-Jovair Faustino De Freitas Lauriano. 32-Elessandra Pereira Cruz Brito. 33-Francieli Sousa Barros. 34-Herllea Souza Alves. 35-Edna Carvalho Melo. 36-Lisis Cibele Medina. 37-Leandro Gonçalves Da Silva. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. 01-Silvany Maria De Oliveira. 02-Nilvacy Rodrigues Gonçalves. 03-Jefferson Oliveira Pantaleão. 04-Marisa Borges Dias. 05-Fernanda De Alcantara Lopes Viana. 06-Ermandes Coelho Guimarães. 07-Francineide Vieira Da Silva. 08-Auriane Pacheco De Araújo. 09-Viviane De Lima. 10-Noeli Aparecida Da Silva. 11-Maria Zuleide Ferreira De Oliveira. 12-Alzira Penquis Da Silva. 13-Anna Paula Rodrigues. 14-Maria Do Carmo Leal Lira. 15-Elina Vieira Dos Santos. 16-Sirlene Otavio Pedroso Bispo. 17-Pamela Da Silva Gonçalves. 18-Rosângela Silva Santos Tavares. 19-Rosana Dos Santos Santiago. 20-Tânia Oliveira Da Luz Alves. 21-Geuzeny Machado Da Silva Sousa. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área Distrito Vale Dos Sonhos. 01-Myriam Araújo Silva Souza. Cargo: Agente Comunitário De Saúde/Micro Área 01. 01-Edicelda Alves Da Silva. Cargo: Agente Comunitário De Saúde/Micro Área 11. 01-Lucrécia Marques De Moraes Oliveira. Cargo: Agente Comunitário De Saúde/Micro Área 13. 01-Ricardo Sousa Soares. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 14 A. 01-Zélia Severina Figueiredo. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 15. 01-Cilene Wesselka Gonçalves. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 16 A. 01-Catíuza Silva Neves. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 39. 01-Gislane Pereira Sousa. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 52 A. 01-Adriana Depra. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 56 B. 01-Valdeilca Candida Ferreira. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 70. 01-Cleina De Paula Silva. Cargo: Agente Comunitário de Saúde/Micro Área 71. 01-Vanessa Dos Santos Vasco. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 30/07/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 8.848 de 30/07/2012. "Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal." O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, Sr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o resultado classificatório do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal (Pessoal de Carreira). Resolve: I. Nomear, para preenchimento de vagas no Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, os seguintes concursados: Secretaria Municipal e Educação. Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais. 01-José Guimarães da C. Rodrigues. Licenciatura. Classe Nivel B/I. Lotação: CAEC Doralice Rosa Escolástico. 02-Lucia Tavares dos Santos Serpa. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: EMEF. Francisco Antonio Marcucci. 03-Deuseli Guimarães Noleta. Licenciatura Classe Nivel B/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 04-Terezinha de Jesus Borges. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: CMEF. Moreira Cabral/extensão. 05-Beatriz Carneiro de S. Cippoline. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: EMEF. Arlinda Gomes da Silva. 06-Luciene Lino de Carvalho Pimmel. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: EMEF. Castro Alves/Indi-anópolis. 07-Simone Alves da Luz. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: CMEF. Moreira Cabral. 08-Geovana Ângela Crestani Mineli. Licenciatura. Classe Nivel B/I. Lotação: EMEF. Elizabeth Sanchez Lacerda. 09-Maraiza Soares Miranda. Licenciatura. Classe Nivel B/I. Lotação: CEI. Maurenice Santos Cordeiro. 10-Dulcelina Jacomini Abud. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 11-Eva Maria Alves. Licenciatura. Classe Nivel B/I. Lotação: CEI. Dom Geraldo. 12-Celeste Coelho Santana. Licenciatura. Classe Nivel B/I. Lotação: CMEF. Pe. Sebastião T. de Carvalho. 13-Lucilaine Dias Victório. Pós Graduação. Classe Nivel C/I. Lotação: EMEF. Francisco Antonio Marcucci. 14-Rosimeiry Alves Dutra. Pós Graduação. Classe

Nível C/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 15-Ivana Azevedo Silva Magalhães. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: Centro Ed. Imaculada Conceição. 16-Livia de Oliveira T. Dias Carvalho. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: EMEF. Euclides da Cunha/Voadeira. 17-Flavia Araújo Camargo da Silva-Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 18-Marcilene Teixeira de Oliveira. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: Centro Ed. Imaculada Conceição. 19-Ana Karolyna Sena Santos Silva. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CEI Nelimaria da Fonseca Franco. 20-Divina Célia Moreno Nascimento. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. Moreira Cabral/sede. 21-Lucinéia Pereira Itacarambi Santos. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: EMEF. Francisco Antonio Marcucci. 22-Raquel Lima Bezerra. Licenciatura. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. Moreira Cabral/extensão. 23-Charlery Freitas Toledo Sanches. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. Pe. Sebastião T. de Carvalho. 24-Aline Gomes Aschidamini. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 25-Ruth Gorth Delfino Freitas. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Sant. 26-Edileide Andréia da Silva Costa. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 27-Elaine Aparecida de O. Castro Silva. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 28-Marta da Silva Machado. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 29-Marciane Guimarães Mendes. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 30-Zaira Luiz Valadão. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. Moreira Cabral/sede. 31-Nubya Rosana Nunes Freitas. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 32-Claudia Terezinha da Veiga Ribas Santos. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 33-Nezy da Silva Lima Alves. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CEI. Maurenice dos Santos Cordeiro. 34-Ana Paula Silva Siqueira. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. Pe. Sebastião T. Carvalho. 35-Márcia Camila Souza de Amorim. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: EMEF. Francisco Antonio Marcucci. 36-Mônica Alencar Miranda. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: Centro Ed. Imaculada Conceição. 37-Silvia Leticia Limas de A. Ferrari. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 38-Renilse Borges Lima Villa. Licenciatura. Classe Nível B/I. Lotação: CMEF. Helena Esteves. 39-Maria das Graças Romana da Silva Godoy. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CAEC Doralice Rosa Escolástico. Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Finais/História. 01-Paulo César da Vitoria. Lic. História. Classe Nível B/I. Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 02-Zita Ana Brand. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: EMEF Francisco Antonio Marcucci. 03-Cristiane Rodrigues S. Almeida. Mestrado. Classe Nível D/I. Lotação: CMEF Moreira Cabral. 04-Mariângela Martins S. Goulart. Pós Graduação. Classe Nível C/I. Lotação: CMEF João Alves dos Santos. Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Finais/ Inglês. 01-Vânia Cristina M. de Arruda Marcondes-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: CMEF Pe. Sebastião Teixeira de Carvalho. Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Finais/Português. 01-Elizabeth Botelho de Cedro-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: EMEF Francisco Antonio Marcucci. 02-Iriany Augusto Rodrigues Gomes-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: EMEF Teresa Bosaipo. 03-Deliane Marson-Lic. Letras-Classe Nível B/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 04-Fabiane Alves da Silva-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 05-Eleonora Alencar de Souza-Lic. Letras-Classe Nível B/I-Lotação: CMEF Delice Farias dos Santos. 06-Joseima Ignez Superti Schirmer-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: EMEF Francisco Antonio Marcucci. Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Finais/Matemática. 01-Gilsâne Barros da Silva-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: CMEF Moreira Cabral. 02-Marcos Antonio Moraes Pereira-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: CMEF Delice Farias dos Santos. 03-Vanusia José Santana-Lic. Matemática-Classe Nível B/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 04-Ava Mayara Costa Santos-Pós Graduação-Classe Nível C/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 05-Julio César Dias Teixeira-Lic. Matemática-Classe Nível B/I-Lotação: CMEF Pe. Sebastião T. Carvalho. Cargo: Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar. 01-Janaina Virginia Borges Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Maurenice Santos Cordeiro. 02-Wanek Mauerveck-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 03-Mubiane Demellas Souza-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Pe. Sebastião T. de Carvalho. 04-Simone Rodrigues dos Santos-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CAEC. Doralice Rosa Escolástico. 05-Edivana Borges Balbino-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. João Alves dos Santos. 06-Maria Aparecida Francisco M. Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Moreira Cabral/sede. 07-Eliana Santos Ferreira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Alencar Soares Filho. 08-Dhyanne Leticia Pinheiro de Santana-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Pe. Sebastião T. Carvalho. 09-Liliane Lauro de Souza-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Nelimaria da Fonseca Franco. 10-Marinilsa Queiroz-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Helena Esteves. 11-Raquel Santos de Araújo Brito-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 12-Andréia Pereira de Sousa-Ensino Médio-Classe Nível A/I. Lotação: CEI. Izaurina Abreu Luz. 13-Nilcenéia Rocha de Castro-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Carmina Santis Bosaipo. 14-Maria Vanuza Lopes de Lima Oliveira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF. Arlinda Gomes da Silva. 15-Ana Paula Silva Duarte-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Esmeralda Gomes de Carvalho. 16-Regina Laura Oliveira de Souza Toledo-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Dom Geraldo. 17-Elka Moraes de Castro-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF. Teresa Costa Melo Bosaipo. 18-Gercilane Maria de Souza Gonçalves-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI. Izaurina Abreu Luz. 19-Cristian Fernandes Duarte-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF. Arlinda Gomes da Silva. Cargo: Apoio Administrativo Educacional/Limpeza. 01-Maria Teodoro de Freitas-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CAEC Doralice R. Escolástico. 02-Keila de Jesus Alves da Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF João Alves dos Santos. 03-Cleide Maria Rego de Oliveira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Elizabeth Sanchez Lacerda. 04-Luziani Menezes Martins-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Moreira Cabral. 05-Bruna Daniela Ferreira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEI Maurenice Santos Cordeiro. 06-Aimerinda Bezerra Soares Barros-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Pe. Sebastião T. de Carvalho. 07-Sebastiana da Silva Soares-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 08-Pollyana Ferreira de Oliveira-Ensino Médio-Classe

Nível A/I-Lotação: CMEI Maurenice Santos Cordeiro. 09-Márcia Ferreira da Paixão-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 10-Deusenir Alves de Oliveira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEI Esmeralda Gomes. 11-Leidiana Pereira dos Santos Abreu-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Francisco Antonio Marcucci. 12-Dalyana de Abreu Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 13-Maria de Jesus Carvalho-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEI Esmeralda Gomes. 14-Cristiane Mendes de Souza-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CEI Dom Geraldo Fernandes. 15-Cristiney Galvão de Sousa-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEI Izaurina Abreu Luz. 16-Jean Carlos Rocha da Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Francisco Antonio Marcucci. 17-Shirlene da Silva F. Ribeiro-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: Centro Educ. Imaculada Conceição. 18-José Ricardo Rocha-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Moreira Cabral. 19-Carmelita Firmino de Sousa-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEI Izaurina Abreu Luz. 20-Naiara Brito Campos-Ensino Superior-Classe Nível B/I-Lotação: CMEI Carmina Santis Bosaipo. 21-Leidiane Alves Pereira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Pe. Sebastião T. de Carvalho. 22-Rejane Alves Ferreira-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 23-Raquel dos Santos Castro-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Moreira Cabral. 24-Roseleli Fernandes Santana-Ensino Médio-Classe Nível A/I. -Lotação: EMEF Elizabeth Sanchez Lacerda. 25-Welidia Plicila Vieira dos Reis-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Delice Farias dos Santos. 26-Mugiana Fernandes dos Santos-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 27-Maria Salvandira Alves de Lima-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 28-Romilda José de Souza-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: Creche Alencar Soares Filho. Cargo: Apoio Administrativo Educacional/Transporte Escolar. 01-Eduardo Pereira da Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: Secretaria de Educação. 02-Carlos Rosa da Silva-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: Secretaria de Educação. 03-Alexandre da Silva Faria Neto-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: Secretaria de Educação. Cargo: Apoio Administrativo Educacional/Vigia/Porteiro. 01-Lazaro Pablo Albano Marques-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Helena Esteves. 02-Rafael Renan dos Santos-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. Moreira Cabral. 03-Thiago Alves dos Reis-Ensino Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF. D. Delice Farias dos Santos. 04-Jarlon Ângelo de Souza Almeida-Ensino Superior-Classe Nível B/I-Lotação: CEI. Maurenice Santos Cordeiro. 05-Alexsandro Ferreira Ribeiro-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: CAEC Doralice Escolástica. 06-Anita Maria de Jesus Ferreira-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: Creche Maurenice S. Cordeiro. 07-Diogo Ribeiro Lima-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: EMEF Moreira Cabral (sede). 08-Maester Oim-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: EMEF Moreira Cabral (sede). 09-Thiago Renan Alves Dias-Ens. Médio-Classe Nível A1-Lotação: Creche Alencar Soares Filho. Cargo: Assistente Pedagógico. 01-Marlene Maria de Araújo-Pós Graduação-Classe Nível C1-Lotação: EMEF Arlinda Gomes. 02-Ordália Ferreira dos Santos-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Isaurina Abreu Luz. 03-Divina Márcia de Souza-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: EMEF e Creche Dona Delice. 04-Marcos Antonio Coelho Ribeiro da Silva-Pós Graduação-Classe Nível C1-Lotação: EMEF P. Sebastião T. de Carv. 05-Rosângela Lopes de Oliveira-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: EMEF Francisco A. Marcucci. 06-Cláudia Regina Rodrigues Ferreira-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 07-Joscinymagna Rodrigues Oliveira-Pós Graduação-Classe Nível C1-Lotação: CMEF João Alves dos Santos. 08-Luciane Cassimiro Batista de Souza-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 09-Fabiana Gomes Ferreira-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Alencar Soares Filho. 10-Laura Cristiane Morais Alves-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 11-Debora Ferreira Laborão Guedes-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: EMEF e Creche Dona Delice. 12-Alessandra Maria de Oliveira-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 13-Wilza Cândida Santos e Silva-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 14-Poliana Moraes Alves Oliveira-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 15-Santiele Ferreira Câmara-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Isaurina Abreu Luz. 16-Fabiana Rodrigues da Silva-Pós Graduação-Classe Nível C1-Lotação: Creche Isaurina Abreu Luz. 17-Elenice Cardoso Lauriano de Freitas-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Maurenice Cordeiro. 18-Soquilha Feitosa de Matos-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 19-Neila Marcia Luiza Bessa-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. 20-Cleydes Gomes de Souza Bazan-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Carmina Santis Bosaipo. 21-Kamilla Alves dos Santos-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Isaurina Abreu Luz. 22-Caroline Schwamz Rebelatto Ludtke-Ens. Superior-Classe Nível B1-Lotação: Creche Dom Geraldo. Cargo: Técnico Administrativo Educacional. 01-Débora Cristina Sousa Abreu-Ens. Superior-Classe Nível B/I-Lotação: CAE Doralice Escolástica. 02-Valquíria Lima Neves-Ens. Superior-Classe Nível B/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 03-Paula Cristina Assunção Maia-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 04-Marcelo Alexandre Ruiz-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF João Alves dos Santos. 05-Diego Zanchetti-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF João Alves dos Santos. 06-Enrites Rocha Araújo Lima-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. 07-Irving Diego Matos Carvalho Santana-Ens. Superior-Classe Nível B/I-Lotação: EMEF Moreira Cabral. 08-Jean Alves Silveira-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Moreira Cabral (sede). 09-Juliana Pires Machado-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: Creche Maurenice S. Cordeiro. 10-Luene Diany Alves Teixeira-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Francisco A. Marcucci. 11-Mônica Figueiredo de Souza Soares-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF e Creche Dona Delice Farias. 12-Stéphanas Padilha Costa Soares-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Moreira Cabral (sede). 13-Juliana da Silva Matos-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF P. Sebastião T. Carvalho. 14-Magnun Dias Carvalho-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Teresa C. M. Bosaipo. 15-Cleiton Camelo Martins-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Teresa C. M. Bosaipo. 16-Michele Leonel Costa Rodrigues-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Pe. Sebastião T. Carvalho. 17-Sara Morgana Forgerin da Costa-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Arlinda Gomes da Silva. 18-Diego Ferreira da Costa-Ens. Médio-Classe Nível A/I-Lotação: EMEF Pe. Sebastião T. Carvalho. 19-Raiara Pinheiro Ferreira-Ens. Médio-Classe Nível B/I-Lotação: EMEF Francisco A. Marcucci. 20-

Benedito Miranda Noleto-Ens. Médio-Classe Nivel A/I-Lotação: CMEF Helena Esteves. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 30/07/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP nº 099/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº 099/2012, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais laboratoriais e farmacêuticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. Motivasse o cancelamento do processo para adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 17 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 101/2012

ABERTURA: 31 de agosto de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 31 de agosto de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível óleo diesel, para atender os veículos e maquinas do município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 022/2012

ABERTURA: 05 de setembro de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de setembro de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução construção de arquibancadas e mureta na quadra poliesportiva da Escola Municipal Jardim das Palmeiras. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012

RETIFICAÇÃO Nº 001/2012

O Processo licitatório na modalidade PREGÃO 080/2012, destinada à Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Onde se lê: SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).

Deve-se ler: SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor mensal de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), totalizando R\$ 200.400,00 para o período de 12 meses.

Campo Novo do Parecis, 17 de agosto de 2012.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do CONVITE n. 010/2012 para readequação. Demais informações no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de agosto de 2012

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 054/2012, com abertura no dia 17/08/2012, às 14h00, tendo como objeto o registro

de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal, sendo declarada vencedora a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$20.616,00 (Vinte mil, seiscentos e dezesseis reais).

Campos de Júlio - MT, 17 de agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 05/2012; Por Item Menor Preço; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Convite dia 28/08/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **ITEM I: Prestação de serviços de mão-de-obra nas escolas públicas municipais; ITEM II: Construção de 1,600 metros de cerca: palanque de madeira impermeabilizada com 2,20 m; distância entre palanques de 5 mts; cerca com 05 fios lisos específicos para cerca; um mourão com esticador a cada 250 mts e mão de obra.** Recursos Tesouro Municipal e FNMA. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 17/08/2012.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010. Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

047– Técnico em Enfermagem:

Clas.	COD.	NOME
05	000000000146	Jocielma Margarida Paes de Arruda

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT até dia 16 de Setembro de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse. Cláudia-MT, 17 de Agosto de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 032/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, foi considerada deserta. Conquista D'Oeste, 17 de agosto de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº6132/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, SR. JOSEMAR DE ARAÚJO SOBRINHO**, portador do RG n.º03333476 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 138.902.201.34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º01.650.167/0001-60, com sede Av. Marginal Norte, 216, Bairro Setor Marechal Rondon, Goiania/GO, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR RUBENS GAMA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º9926 SIC-GO e CPF/MF sob o n.º 005.040.501-25, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na alteração da Fonte na Dotação Orçamentaria da cláusula oitavado referido contrato.Cuiabá 18/07/2012

EXTRATO – 2º TERMO AO CONTRATO Nº 030/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA**, portador do RG n.º 243464 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 086.183.051-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TRÊS IRMAOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.046.287/0001-68, com sede à rua dos Girassóis, 52, Jardim

Cuiabá, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR MARCOS AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 646891 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 453.086.241-00, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por 6 meses, passando a vigor de 28/04/2012 a 27/10/2012. Cuiabá 27/04/2012

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4993/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E AS EMPRESAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA , RALHID AKEL – ME/ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS, WDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SR. REGINA KAEZER**, portador do RG n.º1216926-9 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º359.311.271-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, as empresas **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.362.501/0001-06, com sede na Rua Poxoró, 391, Bairro Alvorada – Cuiabá – MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **SR.HELIO SANTOS BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º1223497 SSP/PR e CPF/MF n.º 201.213.009-78;**RALHID AKEL – ME/ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.314.193/0001-43, com sede na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, 80, Bairro Jardim Petrópolis – Cuiabá/MT, representada neste ato por seu representante legal **SR ARNALDO PEDROSO DA SILVA**, portador de carteira de identidade RG nº599683 SSP/MT e do CPF Nº 460.941.301-97;**WDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.062.075/0001-60, com sede na Rua Jaguarí, 72, Bairro Cohab Nova – Município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR VALDIR DIAS DE MOURA**, portador de CPF Nº 327.412.191-68.**CONTRATADA**. OBJETO – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de 25% nos quantitativos dos produtos abaixo discriminados, que tem como fornecedor as empresas acima, cujo valor corresponde a R\$753.164,50 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).Cuiabá 28/06/2012.

ERRATA: EXTRATO – 4º TERMO AO CONTRATO Nº3829/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, publicado em 02/08/2012 no Diário Oficial nº 25858, pagina 85, onde se lê contrato nº 3829/2011, leia-se contrato 066/2009. Cuiabá 13/08/2012

ERRATA: EXTRATO – 3º TERMO AO CONTRATO Nº003/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MOHAMED KANDOUSSI - ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, publicado em 15/08/2012 no Diário Oficial nº 25867, pagina 113, onde se lê 2º Termo Aditivo, leia-se 3º Termo Aditivo. Cuiabá 17/08/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG824144-6/2012)-A Secretária de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as 10(dez) Clínicas Odontológicas, sendo que 04(quatro) com Centros de Especialidades Odontológicas (Pascoal Ramos, Tijucal, Jardim Vitória e Planalto), 03 (três) Plantões (Verdão, CPA I e Coxipó), 04(quatro) Equipes de Programa de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) E 04(Quatro) Equipes do Programa Coletivo Odontológico (PCO), desenvolvidos nas Escolas e Creches Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas: A empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, ganhou os itens, 25,86,87,88,89,90,94,97,98, 99,130,131,132,133,134,135,136,140,141,142,146,148,149,151,152,153,158,177,178, 198,202,208,227,240,268,279,286,293,308, perfazendo o Valor Total de R\$ 228.446,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais).A empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, ganhou os itens, 04,05,06,19,201,238,239,303, perfazendo o Valor Total de R\$ 213.878,40 (duzentos e treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).A empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ganhou os itens, 07,09,10,11,18,23,24,26,29,30,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,95,96,107,108,121,138,139,145,147,150,155,161,163,167,168,169,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,203,206,207,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,228,229,230,242,243,260,262,265,266,272,273,276,280,281,283,289,297,302,304, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.351.504,52 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).A empresa DENTAL REZENDE LTDA, ganhou os itens, 03,08,14,81,102,137,160,231,232,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,269,274,287,290,301, perfazendo o Valor Total de R\$ 336.716,40 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

A empresa STAR ODONTOMÉDICA LTDA, ganhou os itens, 91,92, perfazendo o Valor Total de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).A empresa MACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ganhou os itens, 209,210,211,235,236,237,305, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.377,60 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens, 01, 02, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 42, 93, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 143, 144, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 166, 171, 172, 174, 176, 200, 204, 212, 233, 234, 241, 261, 263, 264, 267, 271, 275, 282, 284, 285, 288, 294, 295, 296, 298, 300, 306, perfazendo o Valor Total de R\$ 748.751,64 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, ganhou os itens, 16,20,31,32,33,34,35,36,41,43,85,103,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,122,123,124,125,126,127,128,129,154,173,175,195,196,278,291,299, perfazendo o Valor Total de R\$ 365.371,80 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).A empresa MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ganhou os itens, 27,28,37,38,39,40,74,75,76,77,78,79,80,82,83,84,170,197,205, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.576,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG824144-6/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as 10(dez) Clínicas Odontológicas, sendo que 04(quatro) com Centros de Especialidades Odontológicas (Pascoal Ramos, Tijucal, Jardim Vitória e Planalto), 03 (três) Plantões (Verdão, CPA I e Coxipó), 04(quatro) Equipes de Programa de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) E 04(Quatro) Equipes do Programa Coletivo Odontológico (PCO), desenvolvidos nas Escolas e Creches Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas: A empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, ganhou os itens, 25,86,87,88,89,90,94,97,98,99,130,131,132,133,134,135,136,140,141,142,146,148,149,151,152,153,158,177,178,198,202,208,227,240,268,279,286,293,308, perfazendo o Valor Total de R\$ 228.446,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais).A empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, ganhou os itens, 04,05,06,19,201,238,239,303, perfazendo o Valor Total de R\$ 213.878,40 (duzentos e treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).A empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ganhou os itens, 07,09,10,11,18,23,24,26,29,30,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,95,96,107,108,121,138,139,145,147,150,155,161,163,167,168,169,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,203,206,207,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,228,229,230,242,243,260,262,265,266,272,273,276,280,281,283,289,297,302,304, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.351.504,52 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).A empresa DENTAL REZENDE LTDA, ganhou os itens, 03,08,14,81,102,137,160,231,232,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,269,274,287,290,301, perfazendo o Valor Total de R\$ 336.716,40 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

A empresa STAR ODONTOMÉDICA LTDA, ganhou os itens, 91,92, perfazendo o Valor Total de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).A empresa MACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ganhou os itens, 209,210,211,235,236,237,305, perfazendo o Valor Total de R\$ 10.377,60 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

A empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ganhou os itens, 01, 02, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 42, 93, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 143, 144, 156, 157, 159, 162, 164, 165, 166, 171, 172, 174, 176, 200, 204, 212, 233, 234, 241, 261, 263, 264, 267, 271, 275, 282, 284, 285, 288, 294, 295, 296, 298, 300, 306, perfazendo o Valor Total de R\$ 748.751,64 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, ganhou os itens, 16,20,31,32,33,34,35,36,41,43,85,103,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,122,123,124,125,126,127,128,129,154,173,175,195,196,278,291,299, perfazendo o Valor Total de R\$ 365.371,80 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).A empresa MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ganhou os itens, 27,28,37,38,39,40,74,75,76,77,78,79,80,82,83,84,170,197,205, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.576,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG846526-7/2012)-A Secretária de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar tombamento físico e em sistema de processamento de dados, dos bens móveis instalados em 377 unidades de atendimento – SME, SMS e SMAS, incluindo zona rural; registro de 7052 bens imóveis no sistema de processamento, tudo de acordo com os termos da Instrução Normativa SPA NO 1 SMGE/12 e Orientações Técnicas emitidas pela Controladoria do Município – CCM, e Portaria do STN e Instrução do TCE-MT, bem como apuração do saldo contábil real do patrimônio da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO GINAIRA LEME DE AMORIM & AMORIM LTDA, Valor Total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG846526-7/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar tombamento físico e em sistema de processamento de dados, dos bens móveis instalados em 377 unidades de atendimento – SME, SMS e SMAS, incluindo zona rural; registro de 7052 bens imóveis no sistema de processamento, tudo de acordo com os termos da Instrução Normativa SPA NO 1 SMGE/12 e Orientações Técnicas emitidas pela Controladoria do Município – CCM, e Portaria do STN e Instrução do TCE-MT, bem como apuração do saldo contábil real do patrimônio da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO GINAIRA LEME DE AMORIM & AMORIM LTDA, Valor Total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG841998-5/2012)-A Secretária de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/2012, cujo objeto é contratação de Empresa especializada para Construção e execução de Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000,00 m² - no Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá – MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDA-

DOS LTDA, Valor Total de R\$ 2.946.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil reais).Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG841998-5/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº086/2012**, cujo objeto é **contratação de Empresa especializada para Construção e execução de Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000,00 m² - no Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá – MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADA LTDA**, Valor Total de R\$ 2.946.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7100/2012 -CONTRATO Nº: 7100/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.629/2012. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** -Contratada: **L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA -OBJETO** Prestação de Serviços Logístico e Operacional na Realização de Eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo. Vigência: **12 MESES** -Valor: **412.200,00(Quatrocentos e Doze Mil Duzentos Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7115/2012 -CONTRATO Nº: 7115/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.629/2012. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** -Contratada: **BONIFÁCIO PEREIRA & ASSUMPTO LTDA -OBJETO** consiste na Prestação de Serviços Logístico e Operacional na Realização de Eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo. Vigência: **12 MESES** -Valor: **47.980,00(Quarenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7133/2012 -CONTRATO Nº: 7133/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.629/2012. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** Contratada: **BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME -OBJETO** prestação de serviço de suporte logístico e operacional em eventos diversos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo Vigência: **12 MESES** -Valor: **75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7150/2012 -CONTRATO Nº: 7150/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.629/2012 -Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO -Contratada: **ESPAÇO EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA -OBJETO** Prestação de Serviços Logístico e Operacional na Realização de Eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo. Vigência: **12 MESES**-Valor: **103.535,00(Cento e Tres Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7153/2012 -CONTRATO Nº: 7153/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.629/2012. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** -Contratada: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME -OBJETO** Prestação de Serviços Logístico e Operacional na Realização de Eventos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo. Vigência: **12 MESES** -Valor: **39.700,00(Trinta e Nove Mil Setecentos Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7182/2012 -CONTRATO Nº: 7182/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2011. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** -Contratada: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -OBJETO** aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Vigência: **12 MESES** Valor: **1.895,00(Um Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6125/2012 -CONTRATO Nº: 6125/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4890/2012 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Contratada: **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME -OBJETO** : aquisição de material de construção -Vigência: **12 MESES** -Valor: **724,28(Setecentos e Vinte e Quatro Reais E Vinte e Oito Centavos)**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1564/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PNTTO FILHO**, portador do RG n.º317701 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º04.195.725/0001-33, com sede na Rua 306, qd 94, setor III, Tijucal, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SRDIANARY SOUZA DE CASTRO**, portador de CPF/MF sob o n.º208.544.801-10, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de valor de R\$26.679,19 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais, e dezenove centavos), e prorrogação de prazo por 90 dias, passando a vigor de05/07/2012 a 05/10/2012. Cuiabá 04/07/2012

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0127/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A SRª SARAH PINHEIRO ANDRADE – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PNTTO FILHO**,

portador do RG n.º317701 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **SRª SARAH PINHEIRO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade RG n.º098465691-8 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º346.911.621-00, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 01/07/2012 a 30/06/2013. Cuiabá 29/06/2012

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº 35/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA M. DE SOUZA & J.M. DE SOUZA LTDA - ME - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA**, portador do RG n.º 243464 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 086.183.051-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. DE SOUZA & J. M. DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.022.717/0001-09, com sede à Av Clóvis Pompeu de Barros, 01, qd 03, Novo Paraíso, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR GIOVANI NERES DE SOUZA FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 492843 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 343.586.761-20, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por 60 dias, passando a vigor de 10/04/2012 a 09/06/2012. Cuiabá 04/04/2012

EXTRATO – 13º TERMO AO CONTRATO Nº 020/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA**, portador do RG n.º 243464 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 086.183.051-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.898.295/0001-28, com sede à rua Governador Jari Gomes, 10, Boa Esperança, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR JOSÉ MURA FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 123.546/D SSP/MT, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 13º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por 180 dias, passando a vigor de 12/07/2012 a 11/01/2013. Cuiabá 10/07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2012, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ MOBILIÁRIO EM GERAL / APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS /APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO,VÍDEO E FOTO /EQUIPAMENTOS HOSPITALAR / EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS / MÁQUINAS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, constantes no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/08/2012 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 17 de agosto de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2012, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender necessidades de manutenção da frota de maquinários alocados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, constantes no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações prevista para abertura no dia 30/08/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 17 de agosto de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta a Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados

que o Pregão Presencial nº 063/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **SOL E LUA CASA DE EVENTOS LTDA** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de Agosto de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DA CONCORRENCIA 007-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: HSG – Serviços Médicos Ltda., no item 02 do lote 02, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e Luiz Fernando Carneiro Maraia ME, no item 03 do lote 02, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Juína – MT, 17 de agosto de 2012.

ANGELA GOLAS - Presidente da CPL
Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – 17 DE AGOSTO/2012 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 342/2012. DATA: 15/08/2012. CREDOR: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT. VIGENCIA: 15/08/2013. Nº NE/ANO: 09902/2012. VALOR: R\$ 7469,17 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PROC. LICITATÓRIO: AD-ESÃO À PREGÃO DE OUTROS ORGÃOS Nº 10/2012.

CONVÊNIO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 04346/2012.

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º ADITIVO DO CONTRATO 424/2011. CONTRATADO: CONSTRUTORA BASSO LTDA – ME. DATA: 17/08/2012. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 18/12/2012

CONVENIO: Termo de Compromisso PAC200155/2011

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que foi devidamente PRORROGADO para o próximo dia 29 DE AGOSTO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de Serviço Técnico Especializado de Apoio Administrativo, Assessoria e Consultoria junto a Capital do Estado de Mato Grosso em Atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento”, maiores informações através do Edital nº.075/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 17 de Agosto de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº. 153/2012 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: VALMIR DALLA LONGA OBJETO: Aquisição de Cascalho em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo Valor/Global: R\$ 8.000,00 Vigência: 13/08/2012 a 31/12/2012. Fonte Cód. Geral: 10.003.26.782.0032.2046.339036 “315” R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT através do Prefeito Municipal torna público que o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 08/2012, a qual tem por objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM TRÊS RUAS DO BAIRRO CIDADE TAMANDARÉ (Contrato de Repasse n. 0185.741-59/2005/MCIDADES/CAIXA) foi CANCELADO, considerando atualizações nas planilhas efetuadas pelo órgão conveniente dos recursos e orientação exarada no Parecer Técnico do setor GIDUR/CB/CAIXA. Mirassol D'Oeste – MT, 17 de agosto de 2012. Aparecido Donizete da Silva. Prefeito.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 36/2012. Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 29 de agosto de 2012 as 8 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 17 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1696/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012 RATIFICAÇÃO

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta das EMPRESA: “PRADO CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E TRANSPORTES”, para a Conclusão da Obra de Construção da Unidade de Educação Infantil (Creche) na Comunidade do Pirizal, com fundamento no parecer da Procuradoria Municipal nº 203/2012 referendada pelo Parecer do Controle Interno Nº 002/2012 sendo assim autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 530.694,23 (quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), cujo pagamento far-se-á conforme Contrato de acordo com suas propostas de preços considerada compatível com o interesse público. Nossa Senhora do Livramento, 14 de agosto de 2012.

Zenildo Pacheco Sampaio - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Ação Social, Infra – Estrutura e Administração, cuja abertura ocorreu no dia 14 de agosto de 2012, as 09: 00 horas sagrou – se vencedora as empresas: J.D. NOGUEIRA & CIA LTDA – ME nos itens: 01, 02, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 75, 78, totalizando o valor global dos itens de R\$ 115.759,35 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) a empresa JULIA SANTANA DE SOUZA- ME nos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 14, 18, 20, 24, 28, 30, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 48, 52, 61, 68, 70, totalizando o valor global dos itens de R\$ 47.361,50 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa ODEANA DOS SANTOS MARTINS – ME sendo vencedora nos itens: 76 e 77 totalizando o valor global dos itens de R\$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais) , e a empresa NÚBIA CAMPOS MASCARENHAS – ME, venceu nos itens: 51, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, totalizando o global de R\$ 19.945,80 (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Totalizando o valor global de R\$: 240.756,65 (Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Nova Brasilândia – MT, 14 de agosto de 2012.

Vânia Novaes Ventura - Pregoeira Portaria: 021/2012

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 108/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SANTA EDWIRGES NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT”. Data de abertura das Propostas: 31/08/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 17 de Agosto de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT DECISÃO DE RECURSO – RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL – TOMADA DE PREÇO 003/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, VÊM POR MEIO DESTA COMUNICAR a decisão que deu pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL da empresa recorrente HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 06.928.948/0001-98 a TOMADA DE PREÇO N.º 03/2012, desta feita julgando pela PROCEDÊNCIA do presente Recurso, que se dê prosseguimento ao feito. Nova Marilândia-MT, 16 de agosto de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT DECISÃO DE RECURSO – REGISTRO CADASTRAL – TOMADA DE PREÇO 003/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, VÊM POR MEIO DESTA COMUNICAR a decisão que deu pelo INDEFERIMENTO DO REGISTRO CADASTRAL da empresa recorrente NIDIA MOEMI GUILLERMET – EPP, titular do CNPJ de n.º 26.598.938/0001-49 na TOMADA DE PREÇOS processo n.º 003/2012, Com fulcro no § 4º Art. 109 da Lei 8.666/93, desta feita julgando pela IMPROCEDÊNCIA do presente Recurso, e que se dê prosseguimento ao feito. Nova Marilândia-MT, 16 de agosto de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informa a quem interessar e torna público com esta publicação que:Será emitido autorização para fins de lavratura de escritura pública do imóvel urbano número 203 da quadra R do loteamento Colina II, devidamente registrado sob matrícula n.º. 10.205 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Mutum – MT e inscrição municipal n.º. 3291 em favor da senhora Ilza Maria Guimarães, portadora do CPF n.º. 422.788.301-63.Considerando que não foi apresentada nenhuma contestação acerca do requerido.Sendo o que resta, publica-se e afixa-se.Nova Mutum - MT, 16 de Agosto de 2012. Angela Patricia Mottin .Agente Administrativo I.Portaria 195/2011 de 25/03/2011

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 132/2012-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de peças e serviços para conserto das máquinas e caminhões da Secretaria de Obras, cuja abertura deu-se no dia 17 de agosto de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa HEIDMANN & HEIDAMANN LTDA ME, CNPJ – 05.363.191/0001-70, valor total R\$ 10.073,38 (dez mil, setenta e três reais, trinta e oito centavos). O representante da empresa assinou a ata e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 17 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial n.º 131/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: fornecimento de refeições aos palestrantes durante o evento em que será realizado um ciclo de palestras sobre conscientização do trânsito nas escolas, órgãos públicos e demais entidades, data de abertura: 15.08.2012 às 16:00 horas, do qual foi vencedora a empresa DAIANE MATOS, CNPJ – 10.593.738/0001-63, VALOR TOTAL R\$ 1.400,00. A representante da empresa assinou o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 16 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que na CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2012, que tem como o objeto a seleção empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora: Pontual Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º: 09.001.183/0001-34. O qual apresentou toda documentação exigida para seleção e cumpriu todos os requisitos do Edital.Nova Mutum– MT, 13 de Agosto de 2012.

Carmem Regina Casagrande
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 013/2012. DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

“Define o parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiária das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.”

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas Atribuições legais e considerando (i) os termos da Portaria n.º 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de

Estado das Cidades, que Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma diposta Na Lei 11.977 , de 7 de julho de 2009.

DECRETA :

Art.1.º. – A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

a) Famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou beiras do rio; b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência; d) Idosos; e) Renda mensal de até dois salários mínimos. **Art. 2.º.** – Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica a Portaria n.º 610 de 26 de dezembro de 2011. **Art. 3.º.** – Do total das 40 unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimentos aos idosos. Em cumprimento que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei n.º 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). **Art. 4.º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE AGOSTO DE 2012.

Geraldo Vito de Freitas - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º. 028/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 14 de Agosto de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa: V. L. de Mouras Madeira EPP, inscrita no Cnpj n.º. 11.301.753.0001.53. Paranaíta/MT, 17 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º. 033/2012 regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º. 153/2009, subsidiada pela Lei n.º. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo. Início da Sessão: dia 03/09/2012, Horário: 11:00 horas. Credenciamento: das 10:30 às 11:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 17 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 062/2012 – PMPL (PROCESSO Nº 111/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 062/2012/PMPL Regido pela Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 016/2005 e Decreto n.º 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto n.º 21.981/1932. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO FÍSICO DOS ANOS 2005 A 2012 DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 30 de agosto 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 30 de agosto de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de agosto de 2012.**

AVISO DE ADESÃO N.062/2012 - PROCESSO N.113/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 019/2012, referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2012, fornecimento de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, com valor unitário de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com a Empresa MARCOLO S.A, inscrita no CNPJ sob n.88.611.835/0008-03. Pontes e Lacerda/ MT, 17 de agosto de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DISPENSA N.º007/2012 - (PROCESSO N.º114/2012)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Aquisição de uniformes para profissionais da Vigilância Sanitária e Agentes Comunitários de Saúde, conforme Parecer jurídico n.039/2012, visto as Empresas T.S. BARCELOS UNIFORMES-ME, venceu para confecções de camisas, calças e camisetas, com valor total de R\$13.838,00 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais) e a MUNDO DOS BORDADOS LTDA-ME, venceu para confecção de bonés e bolsas, com valor total de R\$10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais), preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 17 de agosto de 2012.

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 084/2012 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA – **OBJETO:** EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS PULVERIZADAS, NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 250.038-19/2008/MCIDADES/SINFRA E PREVISTO NO RESPECTIVO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DO EDITAL DE CONVITE N.º 018/2012 E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAMA INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. VALOR: R\$ 43.604,92 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - DATA: 17/08/2012 – VIGÊNCIA: 31/12/2012, DISP. GERAIS: CONVITE N.º 018/2012, CONTRATO DE REPASSE N.º 250.038-19/2008/MCIDADES/SINFRA. DOTAÇÃO: 07.00 – 07.05. 07.301.1010.1.164', FICHA 462.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS
E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais. **PROCESSO:** Processo Licitatório n.º 041/2012 - **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO; Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444; PORTO ESPERIDIÃO – MT; CEP -78.240.000; **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO; Fones: (065)3225-1181; E-mail: pmpesper@terra.com.br. Horário: 07:00 às 11:00 (Segunda à Sexta) **DATA DO JULGAMENTO:** 17 de Agosto de 2012. **HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 10:00 h. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo "quentinha" para atender as necessidades da administração publica direta e indireta do município de Porto Esperidião, conforme exigências constantes no anexo I (termo de referência) do presente edital.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DATA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS
E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais. **PROCESSO:** Processo Licitatório n.º 042/2012; **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO; Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444; PORTO ESPERIDIÃO – MT; CEP -78.240.000; **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO; Fones: (065)3225-1181; E-mail: pmpesper@terra.com.br. Horário: 07:00 às 11:00 (Segunda à Sexta) **DATA DO JULGAMENTO:** 21 de Agosto de 2012. **HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 10:00 h. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de queijo de cabra para atender as necessidades de alunos das escolas do município de Porto Esperidião, conforme exigências constantes no anexo I (termo de referência) do presente edital.

MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2012

Objeto: "Pavimentação Asfáltica TSD com Capa Selante nos Bairros Jardim Cidade Salmen e Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis". O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2012.

De Acordo: Luiz Milano do Nascimento - Assessor Jurídico
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros ali-

mentos, camisetas, uniformes para jogos estudantis, locação de tendas, vestido de festa e terno, serviços de sonorização, iluminação, caminhão palco, grade inibidora, palco, decoração do salão de baile Miss e Mister 3ª idade, buffet, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 17 de agosto de 2012.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** BARRATTUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 06.344.615/0001-11. **CONTRATO N.º:** 023/2012. **OBJETO:** prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, junto às secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu – MT.

DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0041- 03.001.04.122.1003.2005.339039 00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total estimado de R\$ 5.000,00.

0076 - 04.002.10.301.1014.2075.339033 00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor total estimado de R\$ 15.000,00.

0140 – 05.002.08.244.1015.2076.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total estimado de R\$ 5.000,00.

0175 – 06.002.12.361.1011.2033.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor total estimado de R\$ 5.000,00.

0260 - 09.001.26.782.1005.2014.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado de R\$ 35.000,00.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor global estimado e ajustado de R\$ 35.000,00, a serem pagas conforme serviços executados em cada mês... O pagamento mensal à Contratada ficará condicionado à existência da prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais durante o mês. Portanto, não havendo necessidade por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT de utilização do objeto contratado inexistirá o pagamento de que trata o subitem anterior.

DO PRAZO E VIGENCIA: de 15/08/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade n.º 001/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 15 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** Irriga Máquinas e Iluminação LTDA, CNPJ n.º 37.406.972/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 10.234.727-1, com sede à Rua R 5 Qd. R-9, Lt. 17 n.º 118 St. Oeste, Goiânia – GO. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Julho de 2012 até 26 de Outubro de 2012.

DA ORIGEM: Contrato n.º. 020/2010.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 007/2010.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Art 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Julho de 2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT **CONTRATADA:** Susanne Sabino, farmacêutica bioquímica, portadora do RG n.º 1573042-5 SSP/MT, CPF n.º 015.993.531-80, CRF/MT n.º 3691.

DO PRAZO E VIGENCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 01 de Agosto de 2012 até 29 de Outubro de 2012, ou até que profissional Farmacêutico Bioquímico convocado tome posse do cargo do concurso público municipal, o qual será automaticamente extinto, não gerando a quaisquer parcelas resilitórias ou indenizatória.

DA ORIGEM: Contrato n.º 011/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º004/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 inciso II, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Julho de 2012. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: Maria Glória de Moraes, portadora do RG n.º 1035417-4 SSP/MT e do CPF n.º 875.345.501-06, CREFITO n.º 2691-LTT-F.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 01 de Agosto de 2012 até 29 de Outubro de 2012, ou até que profissional fisioterapeuta convocado tome posse do cargo do concurso público municipal, o qual será automaticamente extinto, não gerando a quaisquer parcelas resilitórias ou indenizatória.

DA ORIGEM: Contrato n.º 026/2011.

DA LICITAÇÃO: Dispensa n.º003/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 inciso II, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Julho de 2012. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADO: Doutor Guilherme Heimbach Neto, portador da cédula de identidade n.º 404 361 SSP/MS e do CPF n.º 200.707.641-15, CRM/MT n.º 5065.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 01 de Agosto de 2012 até 31 de Outubro de 2012, ou até que profissional médico convocado tome posse do cargo do concurso público municipal, o qual será automaticamente extinto, não gerando a quaisquer parcelas resilitórias ou indenizatória.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Altera o valor do contrato original, passando do valor mensal de R\$ 35.985,88, para o valor mensal de R\$ 41.600,00, a ser pago em 3 parcelas iguais, passando a vigorar o contrato no valor total do aditivo de R\$ 124.800,00; a ser pago até o dia 15º dia útil do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, posterior a prestação do serviço; valor este a ser liquidado até final de outubro de 2012. Justificativa: o aumento no valor do contrato original justifica-se em decorrência de acréscimo da carga horária do prestador de serviços Doutor Guilherme Heimbach Neto, sendo que o mesmo também deverá prestar serviços no Programa Saúde da Família – PSF.

DA ORIGEM: Contrato n.º 001/2012.

DA LICITAÇÃO: Dispensa n.º 001/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II, §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Julho de 2012. Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 012/2012**

*Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2012, cujo julgamento deu-se em 10/08/2012, consagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA FRIGO LTDA** no valor de R\$ 47.703,06 (quarenta e sete mil setecentos e três reais e seis centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTAR A FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I. Tapurah - MT, 17 de Agosto de 2012. Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 08/2012.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Contratação de empresa capacitada para implantação de 01 (um) sistema de saúde digital integrado para atendimento ao complexo integrado de saúde**

do município de várzea grande com fornecimento de licenças de uso do software, 03 tv's de lcd de 32 polegadas, 03 sensores de biometria, 01 impressora de faixa e 4000 cartões de pvc com o logo da contratante, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, com realização prevista para 05/09/2012 às 09h30min. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de Licitação das 08:00 às 17:00 horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro água limpa. Várzea Grande, 17 de agosto de 2012

Samara Brant Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcos José da Silva
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO ITEM** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER O PROGRAMA PREVQUEIMADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, com realização prevista para o dia **30 de agosto de 2012, às 09h (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Celso de Souza Brandão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Cilbene de Arruda Velo
Pregoeira

ATO AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2012.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em razão de pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Procuradoria Geral da Prefeitura de Várzea Grande, decide, com fulcro no artigo 49 da lei 8666/93, **ANULAR** a Concorrência Pública n. 05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, capacitada em engenharia sanitária para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Várzea Grande-MT, em razão de infringência ao artigo 7º da lei 8666/93 e Resolução 237/1997 do CONAMA. Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2012. Presidente da CPL; Sec. Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2012

Pregão Eletrônico Nº 025/2012 - Processo Licitatório Nº 036/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 019/2012 firmada em 21/06/2012 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer os veículos das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Finanças, Gabinete, Obras, Saúde, Saevir e Cultura Desporto e Lazer. **Do Reajuste:** O litro de óleo diesel que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos) será reajustado para **R\$ 2,38** (Dois reais e trinta e oito centavos). **Demais Condições:** Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. **Data:** Vila Rica/MT, 16 de Agosto de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Jânio Carlos Moreira da Silva – J C Moreira da Silva & Cia Ltda – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2012; **Tipo:** Menor preço por lote; **Critério de julgamento:** menor preço por lote; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal. Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, o Pregão Presencial com registro de preço n.º 002/2012. O objeto da presente licitação é Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 30/08/2012, às 13:00h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas (MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664; Alto Araguaia - MT, 17 de agosto de 2012.

Lucidária Paes Ferreira Nunes – Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2012

Concede licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 e o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a partir de 16 de agosto de 2012, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de agosto de 2012

Remídio Kuntz

Presidente

TERCEIROS

AZPEC ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os acionistas da AZPEC S/A, para **AGE - Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **19/09/2012**, às 9:00 horas, em Cáceres MT, na Rua Coronel Farias, nº 122, Bairro Centro, CEP 78.200-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social para readequação de acordo com a Lei 11.638 de 28/12/07; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, c) Admissão de novos acionistas; d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá MT 17 de agosto de 2012. **Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda - Presidente.**

ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Operação (LO) para Sistema de Tratamento de Água, na Rua Londrina, nº 249, Centro, PRIMAVERA DO LESTE-MT.

ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA, CNPJ nº 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, renovação de LO – Licença de Operação, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE-MT, para a ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

EXTRATO DO CONTRATO 01/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **SIDNEY BASSAN – ME / EXAMINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CNPJ: 11.888.538/0001-09; OBJETO: Contratação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 30.000,00 (a. Mamografia de alta resolução: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; b. Densitometria óssea: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; c. Raio X: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; d. Eletroencefalograma: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; e. EEG: R\$ 70,00. PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Hospital e Maternidade Irmã Maria das Neves - Rio Médica Assistencial Ltda**; CNPJ 15.061.518/0001-02; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 20.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; C. Procedimentos da Tabela SIH/SUS: R\$ Tabela SIH/ SUS + 50%; US pré-natal com perfil biofísico: R\$ 80,00; US transvaginal: R\$ 50,00; US pélvico-genicológica: R\$ 50,00; US abdome total: R\$ 75,00; US abdome superior: R\$ 55,00; US vias urinárias: R\$ 55,00; US vias biliares: R\$ 50,00; US translucência nucal: R\$ 90,00); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 003/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Neurologia e Neurocirurgia de Cuiabá Ltda., CNPJ 01.410.312.0001/36**; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio

Diagnóstico Terapêutico especializados em neurologia; VALOR: R\$ 60.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 004/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Clínica e Microcirurgia de Olhos**, CNPJ 26.795.401/001-79; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico especializados em Oftalmologia; VALOR: R\$ 180.000,00 (a. Consultas: R\$ 43,00; b. Procedimentos Cirúrgicos: R\$ Tabela SIH / SUS + 50%; c. Exames: c1. Auto Refração: R\$ 18,00; c2. Angiofluoresceinografia: R\$ 90,00; c3. Avaliação c/ Retinólogo: R\$ 45,00; c4. Campimetria Biocular: R\$ 90,00; c5. Capsulotomia (YAG LASER): R\$ 90,00; c6. Ecobiometria: R\$ 24,00; c7. Mapeamento de Retina: R\$ 24,00; c8. Retinografia: R\$ 90,00; c9. Topografia de Córnea: R\$ 90,00; c10. USG Ocular: R\$ 30,00; c11. Paquimetria: 60,00; c12. Laser Argônio: R\$ 90,00; C13. Tomografia de Coerência Óptica: R\$ 170,00); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO 005/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Evidência Clínica Médica S/S Ltda., CNPJ 06.171.234/0001-88**; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 70.000,00 (1. consultas: R\$ 43,00; 2. teste de esforço ou teste ergométrico: R\$ 150,00; 3. Eletrocardiograma: R\$ 30,00; 4. sistema holter 24 HS – 3 canais: R\$ 165,00; 5. ecocardiografia bi-dimensional com ou sem Doppler: R\$ 180,00; 6. Mapa: R\$ 200,00; 7. ecordiograma transtorácico pediátrico: R\$ 200,00); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 006/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Antônio Maria Claret L. de Lima – Otorrinolaringologista**, CRM/MT 2.060; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 60.000,00 (1. Consultas: R\$ 43,00; 2. Procedimentos ambulatoriais em otorrinolaringologia: R\$ Tabela SUS + 50%; 3. Audiometria: R\$ 20,00; 4. Videolaringoscopia: R\$ 50,00; 5. Testes Alérgicos: R\$ 30,00); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 007/2012 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Maria Minervina S. R. C. Pereira**, CRM/MT 2538; OBJETO: Serviços de Natureza Médica Ambulatorial - Dermatologia (Anamnese, Cauterização, Exerese de Lesão, Desbastamento de Calosidade); VALOR: R\$ 30.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **NOBRESAÚDE ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA** - “HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNÃ II”, CNPJ 08.520.474/0001-76; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 20.000,00 (A. Consultas: R\$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R\$ Tabela SIA/ SUS + 100%; C. Procedimentos da Tabela SIH/SUS: R\$ Tabela SIH/ SUS + 50%); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **CENTRO LUVERDENSE DE RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ: 08.738.918/0001-44; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 10.000,00 (Raio-X: R\$ 45,00; Mamografia: R\$ 112,50); PRAZO: 02/JAN/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012 – CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **CASAVITTA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA – ME**, CNPJ: 12.279.940/0001-40; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R\$ 15.000,00 (1. TC coluna cervical c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 2. TC coluna lombar c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 3. TC coluna torácica c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 4. TC face/seis face/articulações: R\$ 325,00; 5. TC pescoço: R\$ 325,00; 6. TC sela túrcica: R\$ 325,00; 7. TC crânio c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 8. TC articulações membro superior: R\$ 325,00; 9. TC segmentos apendiculares: R\$ 325,00; 10. TC tórax c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 11. TC abdome superior c/ ou s/ cont: R\$ 325,00; 12. TC articulações membro inferior: R\$ 325,00 13. TC pelve/bacia c/ ou s/ cont: R\$ 325,00); PRAZO: 02/FEV/2012 a 31/DEZ/2012

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

RENASCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

A “**RENASCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**”, CNPJ 15.834.992/0001-20, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévias (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantar um loteamento Urbano para implantação de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) lotes no Lote 03 A - Quadra 999 - Setor Nº 27, em Lucas do Rio Verde-MT, com área total de 386.135,05 m2.

POSTO MONTE SINAI LTDA

POSTO MONTE SINAI LTDA, CNPJ: 06.246.900/0001-08, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) da ampliação e renovação da Licença de Operação (LO) do Posto de abastecimento de Combustíveis, localizado na Av Macário Subtil de Oliveira, Qd 46, Lote 06, 1581 – Centro da Cidade de Alto Taquari/MT.

Madeira Colorado LTDA - ME, CNPJ: 01.878.115/0001-46 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de beneficiamento com desdobramento de madeira, localizada no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

Rio Areia Madeiras LTDA, CNPJ: 26.538.462/0001-50 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de beneficiamento com desdobramento de madeira, localizada no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

Francisco da Silva Madeiras, torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua Licença Operacional, para atividade de fabrica de cabos de ferramenta de madeira, sito a Estrada Astorga, Km 3,1- Setor Industrial- Marcelândia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 032/2012 na Modalidade Convite nº 026/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Especial de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos para atender ao Convênio 091/2012/SEC”, sendo declarada como vencedora a empresa **JOHNNY EVERSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**.

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012
CONVITE Nº 028/2012
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais publicitários e correlatos para atender ao Convênio nº 091/2012/SEC.

VENCEDORA: **ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA – EPP (LIGRAF GRÁFICA E PAINÉIS)**

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2012.

Dayanny de Almeida Faria
Presidente da CL

A **QUALIFICAR A EMPRESA, – SABARÁ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.268.436/0001-78**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT as Licenças Ambientais modalidade Prévias e Instalação para a atividade de Condomínio Residencial, a ser localizado no Estrada Vicinal, Lago do Manso, município de Chapada dos Guimarães-MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), e PSI (Política de Segurança da Informação)** existentes no SEBRAE/MT e Treinamento de colaboradores a serem indicados pelo SEBRAE/MT, **PARA O DIA 27 (vinte e sete) DE AGOSTO DE 2012, ÀS 14h00min (QUATORZE HORAS)**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá, 17 de agosto de 2012.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ABLR - Associação Matogrossense dos Leiloeiros Rurais**, com 20 anos de existência, convoca os Leiloeiros Rurais habilitados na forma da Lei nº 4.021/61 e filiados a Associação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 04 de setembro de 2012, terça feira, no Auditório Antônio & Lizandra do escritório Kleiber Leilões, localizado na Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, em primeira convocação às 14:30 horas com 2/3 dos associados e em segunda e última convocação às 15:00 horas com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente e Vice, Diretores e Conselho Fiscal para o biênio 2012 a 2014;
2. Posse dos eleitos;
3. Aprovação do valor da mensalidade dos associados;
6. Assuntos gerais de interesse dos Leiloeiros Rurais associados.

O registro de chapas para concorrer a eleição será encerrada 30 (trinta) minutos antes da abertura da primeira convocação, estando aptos para concorrer, votar e ser votado somente os associados da ABLR. Opcionalmente o associado poderá ser representado na Assembleia através de Procurador, desde que seja também Leiloeiro Rural associado e no máximo com duas procurações.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2012

WASHINGTON ERAMIR TEIXEIRA D'ÁVILA
Presidente da Associação

EVERSON ROGÉRIO PIMENTEL E OUTROS (CPF 487.369.291-15) Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para a **Fazenda Di Deus**, Município de **Bom Jesus do Araguaia- MT**

FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO E OUTROS (CPF 000.540.671-46) Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para a **Fazenda Santa Carmem**, Município de **Canarana outrora Querência-MT**

ADROALDO DE LIMA JACOBI (CPF 047.923.511-20) Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para a **Fazenda Cuca Fresca**, Município de **Lucas do Rio Verde- MT**

COMERCIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 07.582.724/0001-30, torna publico que requereu junto a SEMA-MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, as **LP, LI, LO no Município de Campo Verde- MT**

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.534.739/0001-22, torna público que requereu a **SEMA-MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU** para agricultura da **Fazenda Alto Alegre I**, em **Nova Ubiratã-MT**

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.534.739/0001-22, torna público que requereu a **SEMA-MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única— **LAU** para agricultura da **Fazenda Alto Alegre II**, localizado no município de **Nova Ubiratã-MT**

Pedreira Tangará LTDA, CNPJ 15.004.963/0001-30, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, para extração de basalto, a área localiza-se na zona rural do município de Tangará da Serra/MT

NEDIO RISIERI GERMINIANI, CPF: 411.317.461-04, Fazenda Paraíso no Município de Sorriso/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 02 equipamentos tipo "Pivot Central", área total irrigada de 333,17 ha com captações no Córrego Brilhante, afluente do Rio Teles Pires, coordenadas geográficas da sede: S 12° 31' 28,26" e W 058° 56' 42,72".

ZANANDREIA GERMINIANI, CPF: 780.110.511-72, Fazenda Paraíso no Município de Sorriso/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 03 equipamentos tipo "Pivot Central", área total irrigada de 420,23 ha com captações no Córrego Brilhante, afluente do Rio Teles Pires, coordenadas geográficas da sede: S 12° 31' 28,26" e W 058° 56' 42,72".

IVANOR ANTONIO SARTORETO E OUTROS, CPF: 513.994.661-00, Fazenda São Miguel no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 01 equipamento tipo "Pivot Central", área total irrigada de 109,69 ha com captação no Córrego Fundo, coordenadas geográficas da sede: S 15° 07' 15" e W 054° 07' 09".

IVANIR JOÃO PAZINI, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 090.529.090-91 **LUIZ CARLOS GUSATTI**, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 275.827.100-10, **ROMEU GUSATTI**, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 384.032.770-91, **JOEL GUSATTI**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CPF: 539.263.230-00, **ELVA ENEIDA GUSATTI**, BRASILEIRA, APOSENTADA, CPF: 337.001.100-15, **VALKÍRIA GUSATTI**, BRASILEIRA, ADVOGADA, CPF: 776.300.761-34, **VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LAU DA FAZENDA SÃO JOÃO DO GOIÁS**, MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT.

ETIO GAUER, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 446.983.051-87, **VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LAU DO SÍTIO GAUER**, MUNICIPIO DE NOVA ARIPUANÃ-MT.

WALTEIR SOUZA DE MORAES, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 040.971.511-50, **VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LAU DO SÍTIO BAIXÃO VERDE II**, MUNICIPIO DE NOVA ARIPUANÃ-MT.

MARTHA QUININO DE MORAES, BRASILEIRA, AGRICULTORA, CPF: 010.655.611-80, **VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LAU DO SÍTIO BAIXÃO VERDE III**, MUNICIPIO DE NOVA ARIPUANÃ-MT.

WALTER SOUZA DE MORAES, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 044.841.699-91, **VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LAU DO SÍTIO BAIXÃO VERDE IV**, MUNICIPIO DE NOVA ARIPUANÃ-MT.

SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ N. 00.239.053/0001-60 NIRE N. 51 3 0000587 5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE

JULHO DE 2.012

LOCAL, DATA E HORA: Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede da sociedade, na Rodovia BR 163 km 102 mais 28 km, s/n, zona rural, Rondonópolis/MT, às 09h00. **PRESENÇA:** Com presença da Totalidade dos acionistas ao final assinada, Sr. Adão Riograndino Mariano Salles, representado pelo seu inventariante o Sr. José Rogério Salles; Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Diretor Presidente, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 30/07/1957, portador do RG n. 1.540.080 SSP/GO e cadastrado no CPF sob o n. 173.945.541-04, do Sr. José Rogério Salles, Diretor Técnico, brasileiro, casado,

economista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 18/06/1953, portador do RG n. 910.260 SSP/PR e cadastrado no CPF sob o n. 160.426.389-04, e da Sra. Maria Neuza Salles, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascida em Marmeleiro/PR aos 07/02/1955, portadora do RG n. 1.021.934 SSP/PR, e cadastrada no CPF sob n. 203.075.511-72, Diretora Financeira, foi dado início aos trabalhos desta AGO e AGE, cujo resumo da composição e deliberações tomadas são descritas nos tópicos abaixo. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sr. Luiz Antonio Ortolan Salles, Secretária - Maria Neuza Salles. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Totalidade dos acionistas, sendo o Sr. Adão Riograndino Mariano Salles representado pelo seu inventariante, o Sr. José Rogério Salles. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, por estar presente a totalidade dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** I - Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e a destinação dos dividendos distribuídos a pagar; III - Incorporação da Reserva Especial p/ Dividendos Obrigatórios não distribuídos ao Capital Social; e IV - Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I - Após, análise dos relatórios, demonstrações e parecer dos auditores independentes foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Balanço Patrimonial, as outras Demonstrações Financeiras, o parecer dos auditores independentes e o relatório da diretoria referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 03 de julho de 2012 na página 91 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 03 de julho de 2012 na página F7. II - Em seguida o Senhor Presidente da Mesa de Trabalho apresentou proposta para incorporação do valor dos dividendos distribuídos a pagar constantes do Balanço Patrimonial do último exercício social, ou seja, 31.12.2011. Após análise e discussões dos acionistas presentes, por unanimidade, a referida proposta foi aprovada, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada acionista no capital social da empresa. III - Em seguida o Senhor Presidente da Mesa de Trabalho apresentou proposta para incorporação do valor da reserva especial p/ dividendos obrigatórios não distribuídos constantes do Balanço Patrimonial do último exercício social, já referido no item II acima. Após análise e discussões dos acionistas presentes, por unanimidade, foi aprovada a referida incorporação, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada acionista no capital social da empresa. Diante dessa decisão o **Capital Social que era de R\$ 11.074.628,00 (doze milhões e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais) divididos em 11.074.628 (onze milhões e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passou para R\$ 13.553.343,00 (treze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais) divididos em 13.553.343 (treze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três) ações ordinária nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** Houve, portanto, um aumento de R\$ 2.478.715,00 (dois milhões e quatrocentas e setenta e oito mil setecentas e quinze) ações nominativas, cuja origem é a incorporação de elementos componentes do patrimônio já referidos anteriormente nesta ata. Em decorrência da incorporação das cifras relatadas o Capital Social integralizado da **Salles Agropecuária S/A** ficou composto e distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Nomes dos Acionistas	Qtde.Ações Ordinárias Iniciais	Qtde.Ações Ordinárias Aumentadas	TOTAIS EM AÇÕES	VALOR TOTAL EM R\$
Adão Riograndino Mariano Salles	6.091.045	1.363.293	7.454.338	7.454.338,00
José Rogério Salles	3.322.388	743.615	4.066.003	4.066.003,00
Luiz Antônio Ortolan Salles	1.661.195	371.807	2.033.002	2.033.002,00
Totais	11.074.628	2.478.715	13.553.343	13.553.323,00

Esta ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para cumprir seus efeitos legais. Como nada mais havia para ser tratado, foram suspensos os trabalhos às 10h00 (dez horas) pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no Livro Próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Declaramos para os devidos fins e de direito, que esta é cópia fiel da ATA lavrada no Livro Próprio desta empresa.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2012.

Luiz Antonio Ortolan Salles - Presidente
Maria Neuza Salles - Secretária
José Rogério Salles - Diretor Técnico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO REGISTRO EM: 01/08/2012 SOB Nº 20120809052 PROTOCOLO: 12/08095-2 DE 26/07/2012 EMPRESA: 51 3 0000587 5 SALLES AGROPECUÁRIA S.A JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL **DMT/DO**

O Sr. MANOEL RODRIGUES GIMENES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 157.070.758-87 residente no município de Poconé/MT, declara que requereu junto a SEMA/MT a renovação da sua Licença de Operação nº 301159/2009 para extração de Quartzo na localidade de curral de taipa no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. **DMT/DO**

FIAGRIL LTDA- CNPJ 02.734.023/0025-22, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, o pedido da **Licença Prévia**, para atividade de Armazém de Grãos, localizado à **Rua Pará, s/nº**, Centro, município de **Gaúcha do Norte-MT**

MB ENGENHARIA SPE 018 S.A.

CNPJ: 08.845.717/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da MB Engenharia SPE 018 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

ATIVOS CIRCULANTES		2011	2010	PASSIVOS CIRCULANTES		2011	2010
Caixas e Equivalentes de Caixa		86	41	Contas a pagar a fornecedores e outras		31	19
Aplicações Financeiras		80	-	Adiantamento de clientes		1.655	-
Contas a receber de clientes		449	-	Outros passivos financeiros		64	8
Estoques de Imóveis a Comercializar		3.342	147	Tributos correntes a pagar		163	-
Outros ativos		189	-			1.913	27
		4.146	188	PASSIVOS NÃO CIRCULANTES			
				Empréstimos com partes relacionadas		848	-
				Outros passivos financeiros		1.691	211
				Tributos diferidos		-	1
						2.539	212
				TOTAL DOS PASSIVOS		4.452	239
ATIVOS NÃO CIRCULANTES				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Contas a receber de clientes		733	-	Capital social		712	51
Estoques de Imóveis a Comercializar		-	39	Reserva legal		19	-
Imobilizado		670	-	Reserva para investimento e capital de giro		366	-
		1.403	39	Prejuízos acumulados		-	(63)
						1.097	(12)
TOTAL DOS ATIVOS				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS			
		5.549	227			5.549	227

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Reservas					Total do Patrimônio Líquido
	Reservas de lucros		Investimento e Lucros (prejuízos)		Capital Social	
	Legal	Capital de giro	Acumulados	Patrimônio Líquido		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	51	-	-	(5)	51	46
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(58)	-	(58)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	51	-	-	(63)	51	(12)
Aumento de capital	661	-	-	-	661	661
Reserva legal	-	19	-	(19)	-	-
Reserva pl/ investimento e capital de giro	-	-	366	(366)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	448	-	448
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	712	19	366	-	712	1.097

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **CONTAS A RECEBER** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **ESTOQUE DE IMÓVEIS E ADIANTAMENTO DE CLIENTES** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. Os terrenos adquiridos através das permutas destes por unidades a serem construídas, o valor do terreno adquirido pela Sociedade e suas controladas, foi contabilizado por seu valor justo, como um componente do "Estoques de imóveis a comercializar", em contrapartida a "Adiantamento de clientes" no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou do contrato relacionado à referida transação. **IMOBILIZADO** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **CAPITAL SOCIAL** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 711.528 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.563	-
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias	(1.977)	(6)
Outros Custos	(20)	-
	(1.997)	(6)
LUCRO BRUTO	1.566	(6)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas	(999)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(27)	5
Outras Despesas e Receitas	(14)	(56)
	(1.040)	(51)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	526	(57)
Resultado Financeiro líquido	(21)	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	505	(57)
Imposto de renda e contribuição social	(57)	(1)
Correntes	(247)	-
Diferidos	190	(1)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	448	(58)
Lucro líquido do exercício por ação (em reais)	0,63	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de reais)

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	448	(58)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão para imposto de renda e contribuição social	57	1
Juros e variações monetárias	(49)	-
Lucro líquido do exercício ajustado	456	(57)
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(1.133)	-
Estoque de imóveis a comercializar	(3.156)	(88)
Outros ativos financeiros	(269)	-
(Aumento)/redução nos passivos operacionais		
Contas a pagar a fornecedores e outras	12	5
Outros passivos financeiros	3.296	219
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(794)	79
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(670)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(670)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	661	-
Empréstimos com partes relacionadas	848	(40)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	1.509	(40)
Aumento das disponibilidades	45	39
Caixa e equivalentes de caixa		
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	45	39
Saldos no início do exercício	41	2
Saldos no fim do exercício	86	41

CONTADOR

DIEGO RUIZ MARTINS PINHEIRO - CRC RJ-102826/O-4

AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A - CNPJ Nº02.642.136/0001-20 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Pontal do Paranaíta S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2011, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

ATIVO	31/12/2010	31/12/2011	PASSIVO	31/12/2010	31/12/2011
CIRCULANTE	2.754.364,23	2.423.929,10	PASSIVO CIRCULANTE	12.177,66	59.871,83
DISPONIBILIDADES	230.249,37	44.756,68	Fornecedores	5.174,07	15.321,47
Caixa	226.268,32	42.845,40	Obrigações Trabalhistas	7.003,59	22.101,01
Bancos C/Movimento	2.288,77	911,28	Emprestimos	0,00	20.938,37
Aplicação financeira	1.692,28	1.000,00	Obrigações Tributárias	0,00	1.510,98
ESTOQUES	2.524.114,86	2.379.172,42	NÃO CIRCULANTE	14.729.135,09	17.771.300,83
Estoque da Industria	168.252,18	13.272,42	Debêntures	14.504.135,09	17.674.450,83
Estoque Pecuaria	2.355.862,68	2.365.900,00	Adiantamento Vendas	225.000,00	96.850,00
NÃO CIRCULANTE	5.527.616,13	5.660.887,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.459.332,39	-9.746.356,16
OUTROS CRÉDITOS	453.411,89	409.663,69			
Outros Valores à receber	282.724,96	282.724,96	Capital Social Subscrito	4.533.842,00	4.533.842,00
Emprestimos à Terceiros	150.000,00	100.000,00	- Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Impostos à recuperar	20.686,93	26.938,73	- Ações Pref. Classe "B"	462.000,00	462.000,00
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	/-/Prejuizo Acumulado	-10.993.174,39	-14.280.198,16
IMOBILIZADO	5.074.204,24	5.251.223,71	TOTAL DO PASSIVO	8.281.980,36	8.084.816,50
Bens Imoveis - Terras	385.740,00	385.740,00			
Imobilizado Técnico	7.261.527,14	7.207.923,60			
(-) Depreciação Acumulada	-1.769.062,90	-1.538.439,89			
(-) Exatidão Acumulada	-804.000,00	-804.000,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
Gastos de Implantação	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	8.281.980,36	8.084.816,50	Prejuizo Liq. do Exerc.	-2.159.134,57	-3.415.939,98
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCICIO		
			DISCRIMINAÇÃO	2010	2011
			I-ATIVIDADES OPERAC.		
			Depreciação e Amortização	2.553.245,88	146.328,20
			Prej. Na Alienação Imob.	0,00	46.993,36
D. R. E.	2010	2011	Outras Receitas n. Operc.	-684.581,71	-24.917,28
RECEITA BRUTA	1.500.587,01	1.978.773,21	Ajustes Exerc. anteriores	-188,70	128.916,21
Venda de Bovinos	264.831,66	128.150,00	DIMIN.(AUM) ATIVOS OP.	-492.070,83	188.690,64
Superviniencia Ativa	1.235.755,35	1.679.716,21	Creditos com Clientes	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	170.907,00	Outros Creditos	-7.483,91	43.748,20
/-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	750.500,08	1.718.337,67	Estoques	-484.586,92	144.942,44
C.M.V. e Abatimentos	181.650,00	209.681,26	AUM.(DIM) PASSIVOS OP.	22.757,70	-157.927,76
Insubsistência Ativas	536.805,46	1.366.348,09	Fornecedores	26.255,67	-10.147,40
Impostos sobre vendas	32.044,62	142.308,32	Obrigações Trab. E Sociais	-4.007,11	-18.119,38
RESULTADO OP. LÍQUIDO	750.086,93	260.435,54	Obrigações Fiscais	509,14	-1.510,98
DESPESAS OPERACIONAIS	2.909.221,50	3.670.126,98	Outras Obrigações	0,00	-128.150,00
Custo Diretos	178.865,60	281.856,51	CAIXA LIQ. ATIV. OP.	-759.972,23	-3.087.856,61
Despesas Administrativas	33.705,08	87.207,16	2-ATIVIDADES INVEST.		
Despesas Financeiras	6.849,47	3.179.652,39	Emprest. E Financiam.	0,00	3.170.315,74
Depreciação e amortização	2.704.169,53	146.328,20	Pagamento Dividendos	0,00	0,00
/-/ Recuperação de Despesas	(14.368,18)	(24.917,28)	CAIXA LIQ. AT. FINANC.	0,00	3.170.315,74
			3-ATIVIDADE INVEST.		
LUCRO PREJ. OPERAC. LÍQUIDO	(2.159.134,57)	(3.409.691,44)	Compras Imobilizado	0,00	0,00
			Vendas Ativos Imobiliz	277.500,00	248.036,00
Outras Rec. / Desp. Ñ Operac.	0,00	6.248,54	CAIX LIQ. ATIV. INVEST.	277.500,00	248.036,00

			AUM.LIQ.CX.E EQUI.CX	-482.472,23	330.435,13
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	(2.159.134,57)	(3.415.939,98)	CX. EQU. CX. INCIO EX	2.271.892,00	2.754.364,23
Provisão para a CSSL	0,00	0,00	CX. EQU. CX. FINAL EX	2.754.364,23	2.423.929,10
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	-2.159.134,57	-3.415.939,98	DIF. CAIXA E EQUI. CX	-482.472,23	330.495,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Ajuste de	Reserva	Prejuízo	TOTAL
	Subscrito	Exerc. Anterior	de Lucros	Acumulado	
Saldo em 31/12/2010	4.533.842,00			-10.993.174,39	-8.618.278,26
Austes Exerc. Anteriores		128.916,21			128.916,21
Prejuízo do Exercício				-3.415.939,98	-3.415.939,98
Saldo em 31/12/2011	4.533.842,00			-14.280.198,16	-9.746.356,16
Mutações do Período		128.916,21		-3.415.939,98	-3.287.023,77
Saldo em 01/01/2012	4.533.842,00			-14.280.198,16	-9.746.356,16

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTEXTO OPERACIONAL: **Nota 1** - A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme Ata da Assembléia Geral e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários. **Nota 2**- O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Realizáveis e passivos Exigíveis em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. **Nota 3** - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear c) O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado pelos incentivos fiscais e debêntures conversíveis e inconversíveis, emitidas à favor do FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, assim representadas: Debêntures Conversíveis R\$ 14.037.758,76 e Debêntures Inconversíveis R\$ 3.636.692,07.. **Nota 4** - O Capital Social autorizado é de R\$ 22.000.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em ações preferenciais classe "A", sem direito a voto e c) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em ações preferenciais classe "B" sem direito a voto, as ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas pela conversão de debêntures emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com base no artigo 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991. **Nota 5** - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei nº 8.167 de 16/01/1991, conforme autorização contida no ofício SAO/DAI nº 318/99 de 23/08/99. Paranaita-Mt, 30 de Abril de 2012 - **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes - Presidente, João dos Santos Lopes Carrasco e Luiza Maria Pinheiro de Godoy - Membros, **DIRETORIA:**- João dos Santos Lopes Carrasco - Diretor Presidente, Vanda Sueli Dan - Diretora Executiva, Ana Vendruscolo Bassan - Contadora CRC/MT 5983/O-8 e CPF nº 776.472.549-87.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VITORIA PALACE HOTEL LTDA ME CNPJ 06.924.931/0001-62 e I.E. 132706520, COLONIZADOR ENIO PIPINO Nº 1417, Setor Industrial, cidade de Sinop – MT, COMUNICA o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FICAIS: Livro termo de ocorrências Nº 001 com autenticação sob data de 31/05/2011.

CELSON SPENTHOF-COMÉRCIO, empresa inscrita no CNPJ nº 03.997.847/0001-74, Insc. Estadual nº 13.206.519-3, estabelecida na Av. Gov. Julio Campos nº 275, Centro, Água Boa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 250.

ALBANIR LOURENÇO DE LIMA, CPF 524.703.429-53, pessoa física, c/ sede na Rod MT 235, KM 100, S/N, CEP 78.365-00, Sapezal – MT, I.E Nº 13.235.941-3. Comunica o Extravio das Notas Fiscais mod 01 e 1A de Nº 001 a 250. Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.339874.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

F. L. POLTRONIERI - ME, inscrita no CNPJ de Nº 02.111.731/0001-30 e inscrição Estadual 13.177.371-2, situada na Rua G1 Nº 71, Setor Residencial Sul – Sinop/MT declara ter extraviado os seguintes documentos: Nota Fiscal de Prestação de Serviço Serie F, Bloco 1, sob os Nº 527 a 600.

Sinop-MT, 14 de Agosto de 2012.

F. L. POLTRONIERI –ME
02.111.731/0001-30

DANILO IPER DE LIMA, pessoa física, c/ sede na ROD MT 170 KM 75 Vicinal a Direita Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, CPF: 394.012.781-72 e I.E Nº 13.291.999-0. Comunica o Extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001, notas fiscais Mod-1 de Nº 001 a 250. Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012246391.

DEOMAR IPER DE LIMA, pessoa física, c/sede na ROD BR 364 KM 285 S/nº Zona Rural, Diamantino – MT, CPF: 488.788.801-59 e I.E Nº 13.317.085-3. Comunica o Extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001 e notas fiscais Mod-1 de Nº 001 a 250. Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.246686

A EMPRESA **CONSTRUTORA RISUL LTDA**, ESTABELECIDNA NA AV. GOV. JULIO CAMPOS, Nº 1245, CENTRO DE SINOP/MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 37.487.592/0001-28 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.144.875-7, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE B-1 COM Nº 001 A 250, SENDO 25 X 4 VIAS;
10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE C-1 COM Nº 001 A 250, SENDO 25 X 6 VIAS;
SENDQ QUE TODAS AS NOTAS ESTAVAM EM BRANCO E SEM USO.

A empresa **COMERCIAL SANDRA CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.939.233/0002-21 e Insc. Estadual nº 13.156.337-8, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1456, Centro, Tangará da Serra – MT, Fone: (65)3326-2011, comunica o extravio dos livros fiscais de nº 001: Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências. Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, D-1 de nº 001 à 5.000, referente AIDF nº 639/94 autorizada em 16/09/1994 e Blocos de Notas Fiscais, M-1 de nº 001 à 025, referente AIDF nº 486/96 autorizada em 29/08/1996.

LEIDES SCHNEIDER, CNPJ nº 07.020.743/0001-72 e I.E. 13.277.679-0, sito na Av. dos Ingás, nº 3955, Jd Imperial, Sinop-MT, Comunica o Extravio dos blocos de notas fiscais de venda a consumidor, série D-1, contendo nfs nºs: 000.001 a 001.750.

MAISON BIJOUX COMERCIAL MAGAZINE LTDA, estabelecida a Rua Presidente Marques n 1195 Sala 10 Edifício Cuiabá Center, Bairro Santa Helena em Cuiabá - MT, inscrita do CNPJ o n 00.865.998/0003-59 e Inscrição Estadual n 13.212.595-1, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 50 blocos todos utilizados de notas fiscais de venda ao consumidor série D com as seguintes numerações: AIDF 4477 = 20 blocos numerados de 001 a 1000, AIDF 1565 = 20 blocos numerados de 1001 a 2000, AIDF 92138 = 05 blocos numerados de 2001 a 2250, AIDF 224277 = 05 blocos numerados de 2451 a 2700.

Asplemat/DO 3x1 (15, 16 e 17/08/2012)

Osmar Karnoski, CPF: 140.361.851-87, I.E. 13.245.872-1, End.: Faz. Jaguariuna, Gleba Iracema, Nova Mutum/MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de nºs: 301 Á 325, 326 Á 350, 351 Á 375, 376 Á 400, 401 Á 425 e 426 Á 450 e Livro Fiscal de ICMS, Entrada, Saída nº 06/2009 e Inventario Nº 05/2009.

Publicar

Cleomar Karnoski e Outro, CPF: 809.739.141-49, I.E. 13.245.908-6, End.: Faz. Jaguariuna, Gleba Iracema, Nova Mutum/MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de nºs: 726 Á 750, 751 Á 775, 776 Á 800, 801 Á 825, 826 Á 850 e 851 Á 875.

Publicar

Ordilei Karnoski, CPF: 856.704.211-91, I.E. 13.337.351-7, End.: Faz. Jaguariuna I, Gleba Iracema, Lote 35 e 36, Nova Mutum/MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de nºs: 76 Á 100, 126 Á 150, 151 Á 155, 156 Á 170, 171 Á 175, 176 Á 200, 201 Á 225 e 226 Á 250 e Livro Fiscal de ICMS, Entrada, Saída nº 02/2008 e Inventario nº 02/2008 e Livro Fiscal de ICMS, Entrada, Saída nº 03/2009 e Inventario Nº 03/2009.

Publicar

AGOSTNI E SPADINI LTDA, CNPJ: 00.145.426/0001-33 I.E. 13.155.696-7, declara para os devidos fins de direito que foram extraviados as Notas Fiscais mod 1 ref. AIDF nº.524 de 09/04/1996 com a numeração 001 a 125, e Notas Fiscais série única nº. 001 a 250, AIDF manual nº. 667/1994 de 14/12/1994.

FABIO DEL' CANALE VIZENTIM – CPF 029.062.909-80, comodatário da Fazenda Kurizevu II, localizada em Paranatinga/MT., inscrita no CCE/MT: 13.320.240-2, Comunica o Extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 08,25, 43 a 50, 52 a 100, 103 a 225.

LEONILDO APARECIDO MARQUES. CNPJ: 03.531.276/0001-70 E IE: 13.082.809-2 na Avenida Gov. Julio Campos nº. 507, Centro, em Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Documentos: Livros REG. Entrada Nº. 01 Á 07, REG. Saída Nº. 01 A 05, Registro DE Inventario Nº. 01 A 013, Registro de ICMS Nº. 01-06. 1 BLC DE NF Série "U" Nº. 051 A 100. 6 BLC DE NF MOD-1 Nº. 01 A 150.

Foi extraviado toda documentação contábil da firma. **Eliseu Ribeiro De Souza – ME**. CGC: 32 962 524/0001-50. Insc. Estadual: 13 068 390-6. Av. Brasil nº812 - Centro De Tangara da Serra –MT.

PAULO ROBERTO REDIVO. CPF: 015.895.249-93 E IE: 13.243.840-2, na Estrada Judith s/n, Bairro Mônica, CEP 78.550-000, em Sinop/MT. Comunica o Extravio dos Documentos: Livros REG. Entrada/Saída/ICMS/Inventario Nº. 01/01/01/01.05 BLC DE NF M-01 Nº. 001 A 125.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Vivo S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância

Internacional - LD1 originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Judiciário Estadual.

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$60.826,38 (sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Elemento de despesa: 3390-39.

Cuiabá, 10 de agosto de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012
ID. 237.610

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012 – ID. 237.610**, no dia **02 de setembro de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em atividades artísticas para ministrar aulas de Canto Coral e regência, planejar e executar apresentações com os servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, magistrados, dependentes e terceirizados do Poder Judiciário de Mato Grosso, possibilitando a melhoria de sua qualidade de vida através de uma atividade lúdica, conforme especificações no Termo de Referência s/n, Anexo I”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 17 de agosto de 2012.

Delson Vergilio da Silva
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 9032-40.2011.811.0041 - CÓDIGO 715391 - ESPÉCIE: RE-INTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAULEASING S.A. - PARTE RÉ: OSANIA DE CACIA CECILIO - CITANDO(A,S): OSANIA DE CACIA CECILIO, brasileira, inscrita no CNPJ/MF n. 622.446.201-15, endereço: Rua B, Quadra 02, Casa 05, Jardim Mossoró, Cuiabá/MT, Atualmente Encontra-Se Em Local Incerto E Não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 15.949,63. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da reintegração de posse do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO marca/modelo: FIAT/ UNO MILLE FIRE 1.0, ano de fabricação 2002, cor: VERMELHA, placas: DHG 3323, chassi n. 9BD582254401356. RESUMO DA INICIAL: O requerente firmou com a Requerida, um Contrato de Arrendamento Mercantil, sob o n. 35017656, tendo como objeto o arrendamento do veículo marca/modelo: FIA/UNO MILLE FIRE 1.0, ano de fabricação 2002, cor: vermelha, placas: DHG 3323, chassi n. 9BD1582254401356. Por outro lado, a parte requerida se obrigou a pagar o indigitado arrendamento mediante 10 (dez) prestações acrescidas de encargos contratuais, cada uma no valor de R\$ 463,54 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com as cláusulas e condições, prazos, datas e demais avenças consignadas no corpo de mencionado instrumento. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração, por edital, como postulando à fl.71. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 20 de julho de 2012. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS
AUTOS N.º 2063-26.2011.811.0003 (167/2011 – código: 446880)
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: ARI FRANCISCO DOS REIS e MARILDA HELENA GARCIA DOS REIS
PARTE RÉ: ARENILSON RODRIGUES DA SILVA e EDNEI DIAS IBRAHIM e JUSCELINO DOURADO DE ABREU
CITANDO(A, S): Requerido(a): ARENILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 871.656.431-68, RG: 1.004.642-9 SSP MT Filiação: Aracino Rodrigues da Silva e Luzia Julia da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), operador de maquinas, atualmente em lugar incerto e não sabido:Requerido(a): EDNEI DIAS IBRAHIM, CPF: 045.326.191-49, RG: 607.979 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, atualmente em local incerto e não sabido.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/2011
VALOR DA CAUSA: R\$ 32.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos: ARENILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 871.656.431-

68, RG: 1.004.642-9 SSP MT Filiação: Aracino Rodrigues da Silva e Luzia Julia da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), operador de maquinas, atualmente em lugar incerto e não sabido e EDNEI DIAS IBRAHIM, CPF: 045.326.191-49, RG: 607.979 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, atualmente em local incerto e não sabido., dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos, etc. Considerando os termos da petição de (fl.46), determino a citação por edital dos requeridos Arenilson Rodrigues da Silva e Ednei Dias Ibrahim. Prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação, vista dos autos a parte autora, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 12 de Dezembro de 2011. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 14 de maio de 2012.

Antonieta Mazetto/ Escrivã(o) Judicial - Port.01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 34210-88.2011.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): PANG MARTIM TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 09.663.695/0001-66 e ROSIMEIRE PANG MARTIM LEITE,CPF: 926.195.251-87 CITANDO(A,S): PANG MARTIM TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 09.663.695/0001-66 e ROSIMEIRE PANG MARTIM LEITE, CPF: 926.195.251-87 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/9/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.205,24 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido,para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá, o Senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução(valor principal+custas+honorários) e o valor remanescentes em até 6 vezes, acrescido de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.RESUMO DA INICIAL: Em 02/06/2010, o Executado firmou perante o Exequente,uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo –(Capital de Giro) no valor de R\$ 33.864,49 para pagamento em 24 prestações, com 1º vencimento em 25/07/2010. Ocorre que o executado encontra-se inadimplente desde a primeira parcela,vencida, na data de 25/07/2010. O débito do contrato devidamente corrigido totaliza a importância de R\$ 47.205,24. (sujeito a alterações). DESPACHO: Vistos,etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§ 1º, art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos á metade.Intime-se.Cumpra-se”. Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2012.Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 8414-95.2011.811.0041 - CÓDIGO 713786 - ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: NIVALDO APARECIDO ROSA DE CAMARGO - PARTE RÉ: CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA. E BANCO BRADESCO S.A. - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/3/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: NIVALDO APARECIDO ROSA DE CAMARGO, brasileiro, separado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n. 1.945.464-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 297.659.949-15, residente e domiciliado à Rua Professora Neuza Lula Rodrigues, n. 150, Alameda Imbuia, Apto. n. 194, Residencial Canachué, Cidade Cuiabá-MT, CEP 78.035-900, por seu procurador infra-assinado, mandato anexo (Doc. 1), vem, respeitosamente, a presença de V. Excelência com fulcro no art. 183 da CF/88, art. 1.240 CC ar. 12, § 2º da Lei n. 10.257/01 e 941 e seguintes do CPC propor AÇÃO DE USUCAPÃO ESPECIAL URBANO em face de CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.097.728/0001-50, com sede à Av. Presidente Marques, n. 54, Bairro Centro, Cuiabá-MT, CEP 78.015-285, e BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06.029-900, pelos motivos que passa a expor: DOS FATOS: Tem-se que o Requerente reside no imóvel, localizado à Alameda Imbuia, Apto. n.

194, residencial Canachuê, Cuiabá-MT, devidamente registrado na Matrícula n. 12.728 do Livro n. 02 do Cartório do Sétimo Ofício da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT (Doc. 02), desde o ano de 2000, totalizando um prazo de, aproximadamente, 11 anos, como pode ser comprovado pela declaração fornecida pela Síndica do Condomínio (Doc. 03), bem como pelo pagamento dos impostos referentes ao imóvel - IPTU, em seu nome (Doc. 04) Acha-se o Requerente, desde o ano 2000, portanto há mais de 11 anos, na posse mansa, pacífica, ininterrupta do imóvel urbano que ora reside, com cerca de 58,01 m2 (cinquenta e oito metros quadrados) de área privada e de 09,01 m2 (nove metros quadrados) de área comum totalizando 67,91 m2 (sessenta e sete metros quadrados), tendo como confinantes na lateral direita a Casa n. 195, a esquerda a Casa n. 193, ao fundo a Casa n. 212, conforme transcrito na Matrícula de n. 12.728 do Livro n. 02 do Cartório do Sétimo Ofício de Cuiabá-MT, transcrito em nome da empresa Requerida. O Requerente nunca sofreu qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse sem oposição, portanto, ininterrupta durante todo o tempo. O possuidor, aqui Requerente, desde que adentrou o imóvel, vem agindo como se fosse o próprio dono, zelando, mantendo e cuidando, tendo nele estabelecido a sua moradia e de sua família. DOS PEDIDOS: Ante ao exposto, requer: 1) A citação das empresas Requeridas para, querendo, se opor à presente ação, sob pena de confissão e revelia; 2) A citação/intimação dos confinantes, no endereço supra descrito; 3) A intimação por via postal para que se manifestem na causa os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e Município; 4) A junta da planta do imóvel elaborada por profissional competente que a subscreve, nos termos do artigo 942 do CPC; 5) A procedência do pedido, declarando por sentença no Registro de Imóveis, especificamente na Matrícula n. 12.728 do Livro n. 02 do Cartório do Sétimo Ofício da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT para os efeitos legais; 6) Tendo em vista que o Requerente encontra-se afastado pelo INSS, requer-se a Vossa Excelência os benefícios da justiça gratuita; 7) Por fim, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelos documentos e o depoimento pessoal dos Requeridos que contestarem a lide, e, se necessário, pericia no imóvel usucapiendo e ainda requisições de informações da prefeitura municipal, e depoimento das testemunhas elencadas no rol anexo, a fim de serem ouvidas em audiência; Dá-se à causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Termos em que, Pede e espera deferimento. Cuiabá/MT, 18 de março de 2011. IMÓVEL: Localizado na Alameda Imbuia, Apt. 194, Residencial Canachuê, Cuiabá-MT, registrado na matrícula n. 12.728, Livro 02, no 7º Ofício. DESPACHO: Ação de Usucapião n. 8414-95.2011 (código n. 713786). Autor: Nivaldo Aparecido Rosa de Camargo. Réus: Construtora Arantes Ferreira Ltda. e outro. I - Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita, eis que presente seus requisitos. II - Citem-se as rés, assim como os confinantes, com as advertências legais e, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. III - Cientifiquem-se para que manifestem eventualmente na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente, cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. IV - Ciência ao ministério Público. Cuiabá, 06 de junho de 2011. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA - Juiz de Direito, Patrícia Amaral Pinheiro de Paula, digitei. Cuiabá-MT, 18 de julho de 2012. ROSA INÊS LARA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTOS DOS GAÚCHOS-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 235-10.2012.811.0019 - 13757 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: ADRIANO DE SOUZA Malfato e SILVIA BALDISERA Malfato - PARTE RÉ: WALTER A. A. FRIEDRICHS e SUA ESPOSA e WILLI NAGEL e SUA ESPOSA e VOLMIR ELTON SCHEFFLER e SUA ESPOSA e ANTONIO LÁZARO - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/5/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 300.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ADRIANO DE SOUZA Malfato, e sua mulher SILVIA BALDISERA Malfato, propuseram uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, alegando serem os legítimos possuidores de uma área de terras rurais denominada como "FAZENDA SÃO JORGE I" contendo 438,7304 há., cujas limites e confrontações estão em conformidade com o memorial descritivo e planta que instruem o pedido. Disseram que área objeto do pedido é composta pela unificação de três menores áreas denominadas como Lotes nºs 26, 27 do 15º Perímetros e parte do Lote n. 02 do 14º Perímetro da Gleba Arinos, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos. Alegaram que o LOTE N. 02 do 14º PERÍMETRO registrada em nome de WALTER A. A. FRIEDRICHS conforme insere na certidão da Matrícula n. 8.870 expedida pelo RGI de Porto dos Gaúchos-MT e que os LOTES N. 26 E 27 DO 15º PERÍMETRO encontram-se registradas em nome de WILLI NAGEL conforme consta das certidões das matrículas nºs 10.793 e 10.794 expedidas pelo RGI de Porto dos Gaúchos-MT. Que esta área fora adquirida de JESULINO FERREIRA DA SILVA e sua mulher, conforme noticia-se no documento denominado como compromisso particular de compra e venda e cessão de direitos possessórios de imóvel rural. Que mantém a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição com "animus REM sib habendi" por mais de 19 (dezenove) anos no referido imóvel. Alegaram que sua posse vem manifestada com a intenção de danos - "animus domini" - com atos constantes de exploração agropecuária, feita de benfeitorias no imóvel como a formação de pastagens, edificações de cercas, cocho de sal, admissão e dispensa de empregados e etc... Disseram também que a área está cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal, em nome do requerente, que vem recolhendo seus ITRs e no CCIR.

Fundamentando o pedido fizeram citação de dispositivos legais, jurisprudenciais e doutrinários, requerendo a citação dos proprietários dos Lotes que compõe sua posse dos réus incerto e ausentes por edital e interessados a lide por edital, a intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal com assinalação do prazo para manifestarem seu interesse na causa, à intervenção do Douto Representante do Ministério Público em todos os atos do processo, e a citação dos confinantes ainda os confrontantes da área usucapida, VOLMIR ELTON SCHEFFLER e ANTONIO LÁZARO, com o escopo de atender a exigência legal. Requereram a procedência do pedido, sendo reconhecido o direito sobre a mencionada área, com a transcrição da sentença no "Registro de Imóveis" desta Comarca. Protestaram pela produção de provas dando a causa o valor de alçada o de R\$ 300.000,00. Datou e assinou a petição. DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial, seus aditamentos e inclusos documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se os requeridos constantes dos itens "a" e "b" e eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se os confrontantes por meio de Oficial de Justiça. Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Porto dos Gaúchos-MT para que manifestem eventual interesse na causa. Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se os autores, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Guisela Isernhagen Tonholo - Técnica Judiciária, digitei. Porto dos Gaúchos-MT, 25 de julho de 2012. APA-RECIDA L. MACHADO DE SOUSA Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 16459-54.2012.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): KEILA NUNES REGO - ME e KEILA NUNES REGO CITANDO (A,S): KEILA NUNES REGO-ME, CNPJ: 11.196.845/0001-10 e KEILA NUNES REGO, CPF: 949.594.631-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/5/2012 VALOR DO DÉBITO: 21.295,90 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá, o Senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorário s) e o valor remanescentes em até 6 vezes, acrescido de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Em 29/10/2010, o Executado firmou perante o Exequente, o Contrato de Cédula Bancária Empréstimo -(Capital de Giro) para Aquisição de Bens Móveis ou Prestação de Serviços e Outras Avenças no valor de R\$ 15.263,71, para pagamento em 36 prestações, com 1º vencimento em 29/11/2012. Ocorre que o executado encontra-se inadimplente desde a quarta parcela, vencida na data de 28/02/2011. O débito do contrato devidamente corrigido totaliza a importância de R\$ 21.295,90. (sujeito a alterações). DESPACHO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu digitei. Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2012. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1882-59.2012.811.0045

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: IZIDORO VIVALDINO PIVETTA e DILLA MATTIUZZI PIVETTA

PARTE RÉ: FORMA & REFORMA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA e ERICA AUXILIADORA DE MENDONÇA e EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA e DANIEL RIBEIRO BRUNO MARIETTO CITANDO (A, S): **DANIEL RIBEIRO BRUNO MARIETTO**, Cpf: 976.351.541-68, brasileiro, Endereço: Av. 15 de Novembro, 592 ou Rua Santa Terezinha, Nº 50, Bairro: Porto, Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT

EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA, Cpf: 106.687.051-91, brasileira, solteira, contadora, Endereço: Av. 15 de Novembro, 592 Ou Rua Santa Terezinha, N° 50, Bairro: Porto, Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT

ERICA AUXILIADORA DE MENDONÇA, Cpf: 000.490.171-10, Rg: 1420239-5 SSP MT, brasileira, solteira, arquiteta, Endereço: Av. 15 de Novembro, 592 Ou Rua Santa Terezinha, N°50, Bairro: Porto, Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/5/2012
VALOR DA CAUSA: R\$ 34.743,91

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS: Os requerentes são proprietários do imóvel comercial (sala 02) localizado na Av. Rio Grande do Sul, 1031-S, nesta cidade. Os requerentes e a primeira requerida celebraram Contrato de Locação de Imóvel Comercial, no dia 20 de junho de 2009, com prazo determinado de 60 (sessenta) meses, figurando ainda como fiadores/devedores solidários a segunda, terceira e quarto requeridos. Fixou-se através do contrato o valor do aluguel no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, bem como seu vencimento, aprazado para todo o dia 05 (cinco) de cada mês. Todavia, a Locatária além de não pagar o aluguel, não arcando com outras despesas como água e energia, que segundo o instrumento contratual celebrado, são de sua inteira responsabilidade. Tal prática reiterada, restando infrutífera todas as tentativas dos requerentes em regularizar a situação. Se não bastasse isso, em meados do mês de abril, a primeira requerida fechou o comércio que possuía naquele local, onde comercializava a venda e instalação de móveis planejados, abandonando assim o imóvel dos requerentes. Para tanto em que pese encontrar-se o imóvel fechado, até a presente data a primeira requerida não devolveu as chaves, razão pela qual ainda encontra-se na posse do imóvel. Avulta-se o desrespeito da primeira requerida pelo pactuado no dia 20 de junho de 2009, tanto que à título de aluguel o débito atualmente perfaz o valor de R\$ 22.977,77 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), além da quantia de R\$ 3.432,81 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondentes à encargos de consumo decorrentes da locação e despesas notariais. Por tal razão, a requerida encontra-se inadimplente no valor de R\$ 26.410,58 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Portanto, servem-se os requerentes da presente para pleitear o despejo por falta de pagamento de aluguel e demais encargos, bem como, a cobrança dos mesmos. DO DIREITO. (...). DOS PEDIDOS (...). Dá-se a causa o valor de R\$ 34.743,91 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Nestes termos, Pede Deferimento. Lucas do Rio Verde-MT, 11 de maio de 2012. André Pivetta Ferrarin. OAB-MT/10 023.

DESPACHO: Vistos etc. Dê-se prioridade na tramitação do presente feito (art. 71 da Lei n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e art. 1.211-A do CPC). Para melhor visualização da situação prioritária, coloque no dorso dos autos 02 tarjas amarelas (item 2.3.21 da CNGC). Em seguida, citem-se os requeridos para apresentarem resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Constem as advertências legais. Pelo mesmo instrumento cientifiquem-se os requeridos que poderão evitar a rescisão da locação efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial, incluídos: a) os aluguéis e acessórios da locação que vencerem até a sua efetivação; b) as multas ou penalidades contratuais, quando exigíveis; c) os juros de mora; d) as custas e os honorários do advogado do locador, fixados em dez por cento sobre o montante devido, se do contrato não constar disposição diversa, (art. 62, inc. II, da Lei n.º 8.245/91). Caso os requeridos optem por purgar a mora nos termos supra mencionados ficam obrigados a seguir depositando em Juízo os aluguéis que forem vencendo no curso do processo, nos termos do art. 62, inc. V, da Lei n.º 8.245/91. A citação, em relação a requerida que tem sede nesta Comarca, deverá ser feita por mandado, conforme requerido na inicial. Os demais deverão ser citados por edital. Defiro o postulado pelos autores à fl. 13, item 3.6, expeça o competente mandado para que se faça a constatação requerida. Desde já autorizo o Sr. Oficial de Justiça a proceder na forma do art. 172, § 2º, do CPC. Cumpra-ser.

Eu, BSGL, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de agosto de 2012.

Belques Solange Grisa Leseux
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 20488-84.2011.811.0041 - CÓD. 724808 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: NELSON DE BARROS ALDIGUERI - PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S/A E COOPERODONTO - COOPERATIVA CRÉDITO URBANO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS CUIABÁ LTDA E IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

- CITANDO(A,S): COOPERODONTO - COOPERATIVA CRÉDITO URBANO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS CUIABÁ LTDA, CNPJ: 00.928.993/0001-07 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/6/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 140,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "O Requerente possuía conta corrente na instituição, porém a cooperativa foi fechada e se encontra em liquidação desde maio/2007, assim, a mais de 5 anos o Requerente não opera citada conta corrente, desta feita, impossível ter emitido citada cédula bancária ao credor, Idaza. Diante dessas cobranças indevidas o autor registrou B.O. e agora entrou com esta ação. DESPACHO: Vistos, etc. Citem-se os dois últimos requerido por edital, diante da postulação de fl. 145. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MUTUM – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 1739-54.2006.811.0086 – 32162

ESPÉCIE: Monitória Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Proc Especiais – Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento- P CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Santa Helena Sementes Ltda

PARTE RÉ: Adenilson Claudedir Saraiva

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.971,86. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente vendeu semente de milho para o requerido, o que resultou na emissão da duplicata mercantil n° 6420101, sendo a dívida do requerido de R\$ 17.971,86 (dezesete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

DESPACHO/DECISÃO: Vistos. I. DEFIRO os pedidos formulados pela parte autora em fls. 52. II. Com efeito, nos termos do artigo 1102b CPC, CITE-se a parte requerida por edital (artigo 231 inciso II CPC), com prazo de 20 dias, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento, entregar a coisa pretendida ou apresentar embargos, estes independentemente de seguro o juízo (1102b CPC). III.

Consigne-se na(o) carta/mandado que, efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o(a) requerido(a) isento(a) do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1102c § 1º CPC). IV. Consumada a citação por edital, e não havendo manifestação da parte requerida, desde logo, e na fora no artigo 9º inciso II CPC, NOMEIO a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, como curador especial da parte da parte requerida. INTIME-se-lhe de sua nomeação, cientificando-lhe acerca de sua legitimidade para apresentação de embargos, conforme súmula 196 STJ. V. CUMPRASE Eu, Amanda Andrade de Toledo Perri, Analista Judiciária, digitei.

Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2012.

Ruth Marta Serra Nasser Paquer
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 16046-12.2010.811.0041 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEM S/A - ADVOGADO DA PARTE AUTORA: ANDERSON BETTANIN BARROS - PARTE RÉ: JUCINEIA MARIA RODRIGUES - CITANDO(A,S): JUCINEIA MARIA RODRIGUES, CPF SOB N. 940.186.001-78 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/5/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 7.846,56 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. ENTREGUE a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou

consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.3 8V 4P (COMPLETO) ANO/MODELO 2004/2005, COR VERDE, NFX 4070, CHASSI 9BD17301B54128944, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL. RESUMO DA INICIAL: Que a Requerida obteve junto ao Requerente o financiamento de acima mediante Cédula de Crédito Bancário n. 16373585, tornando-se possuidora e depositária do referido veículo, até a efetivação do pagamento. Entretanto, a Requerida não efetuou o pagamento das parcelas com vencimento em 29.12.2009, e das seguintes, até a presente data, incorrendo em mora, na importância de R\$ 14.082,13 (sujeito a alteração). Embora regularmente constituída a mora, representada pela notificação constantes nos autos, a Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. A referida Ação de Busca e

Apreensão foi convertida na presente Ação de Depósito. DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 51/59. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".